

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS – Nº 2023.0908-001/SESPORT**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte -CE, com sede à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, nomeada pela Portaria nº 105/2022, de 17 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que às **09 horas do dia 31 de agosto de 2023**, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Preço Unitário**, sendo o setor interessado a **SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

**PARTE B – ANEXOS**

- ANEXO I PROJETO BÁSICO
- ANEXO II Proposta Padronizada
- ANEXO III Modelo de Carta Fiança
- ANEXO IV Minuta do Contrato

**DAS DEFINIÇÕES:**

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE.
- B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.
- D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte.

Cópia do Edital e seus anexos pelo site <https://www.tce.ce.gov.br>.

**1 – DO OBJETIVO E LOCAL DO CERTAME**

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÍTIO MORROS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

1.2 **LOCAL E DATA DO CERTAME:** Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura do Município, com sede à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, às 09 horas do dia 31 de agosto de 2023.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa devidamente cadastradas na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à

data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Limoeiro do Norte-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 Por documento hábil, entende-se:

a) **Procuração pública ou particular específica para a presente licitação**, constituindo o representante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante que declare expressamente seus poderes para a devida outorga; Em se tratando de **procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida**.

b) Instrumento que comprove a capacidade de representar a empresa, caso o representante não seja o titular.

2.4.2 - Quando o representante for titular da empresa deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes com as propostas**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE;

2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Limoeiro do Norte-CE, dentro do prazo editalício;

2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

2.10.4 - O pedido, com suas especificações;

2.11 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



2.12 - A resposta do Município de Limoeiro do Norte-CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante publicação na imprensa Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Diário Oficial do Município - D.O.M., constituirá aditamento a estas Instruções.

2.13 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

2.14 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.14.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

#### 3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2 - Cópia(s) autenticada(s) em Cartório da(s) Cédula(s) de Identidade(s) do(s) sócio(s) administrador(es), com poderes para representar a empresa, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam;

3.1.3 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC emitido pelo Setor de Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de validade ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, observada a necessária qualificação.

#### 3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1 - Certidão Negativa de Falência / Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

3.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.3. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 4.509,73 (Quatro Mil, Quinhentos e Nove Reais e Setenta e Três Centavos). A garantia deverá ser protocolada na Secretaria de Finanças do Município de Limoeiro do Norte, nos termos do



artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.886/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Finanças do Município de Limoeiro do Norte;

3.3.3.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

3.3.3.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria Municipal de Finanças do município de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.

3.3.3.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

3.3.3.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

3.3.3.3.1 Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

3.3.3.3.2. Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº. 2023.0908-001/SESPORT.

3.3.3.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

3.3.3.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

3.3.3.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.3.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

3.3.3.6. A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firma o contrato;
- c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

### 3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

#### 3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.2 - Indicação do aparelhamento/equipamento técnico necessário para realização do objeto da licitação em conformidade com a exigência mínima de aparelhamento/equipamento técnico, apresentando relação explícita dos mesmos, e da declaração formal de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis. Os equipamentos relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação.

3.4.1.3 - Atestado firmado pela SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, Setor de engenharia, que o profissional responsável técnico da empresa efetuou visita prévia ao local onde se realizarão os serviços/obra ou Declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador;

3.4.1.3.1 - A visita deverá ser agendada junto à SECRETARIA DE SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, e somente será válida se realizada pelo(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da empresa.

#### 3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES



preambulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

3.4.2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.2.3.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.4.2.3.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância os itens discriminados no ANEXO I.

3.4.2.4 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida para comprovar a veracidade das informações.

### 3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.5.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

3.5.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei é necessário apresentação de **Certidão de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante e/ou **Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** devidamente arquivada na Junta Comercial da Sede da Licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 e na Instrução Normativa n.º 10, de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

3.5.3.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar N.º 123/06.

3.6 - Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração exigida no item anterior, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição

3.7.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES



- 3.7.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 3.8. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;
- 3.8.1 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada.
- 3.8.2 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.
- 3.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 3.8.4 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 3.8.5 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 3.8.6 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
- 3.8.7 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.
- 3.8.8 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.
- 3.8.9 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.
- 3.9 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.
- 3.10 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, **QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO, BEM COMO SE POSSÍVEL, NÃO APRESENTÁ-LOS DE MODO "FRENTE E VERSO" POIS DIFICULTA A ORGANIZAÇÃO EM PASTA E A DIGITALIZAÇÃO PARA O ARQUIVAMENTO EM MODO DIGITAL.**
- 3.11 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.
- 3.12 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.
- 3.13 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

X

~~TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.0908-001/SESPORT~~  
**ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL:**

**4 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1- Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

**AO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.0908-001/SESPORT**  
**ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL**  
**RAZÃO SOCIAL:**

4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;
- b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;
- d) Prazo de execução dos serviços que será de **3 (três) meses**.

4.2.2 - A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)**.

4.2.2.3 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.2.2.4 - **Cronograma Físico Financeiro**;

4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do Município de Limoeiro do Norte para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- 4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.6.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7 - 4.7 - O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

4.8 - No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores das etapas/parcelas, não poderão ser

superiores aos especificados no ANEXO I - cronograma físico-financeiro elaborado por engº do Município.

**4.9 - Será desclassificada a proposta que:**

- 4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;
- 4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b) Valor orçado pela Administração.
- 4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

**5 - DOS PROCEDIMENTOS**

- 5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 - Após, o Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
- 5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas.
- 5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada

mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

- 5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.
- 5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a **0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.**
- 5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.
- 5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.
- 5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;
- 5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.23.1 - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

## 6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE.

6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

## 7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - O Município de Limoeiro do Norte-CE, através da SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE e terá como gerente de contrato o servidor devidamente designado.

7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES



com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- 7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.
- 7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- 7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.
- 7.12 - O Prazo de execução dos serviços será de **3 (três) meses**, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão ao cronograma físico definido pelo Município de Limoeiro do Norte, que é parte integrante deste Edital.
- 7.13 - O Prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.
- 7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:
- 7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;
- 7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;
- 7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;
- 7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.
- 7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Município de Limoeiro do Norte, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo do Município de Limoeiro do Norte, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
- 7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
- 7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Município de Limoeiro do Norte a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
- 7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;
- 7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Município de Limoeiro do Norte, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;
- 7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES



- ~~7.16.8 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Município de Limoeiro do Norte, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;~~
- 7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;
- 7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.
- 7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de Limoeiro do Norte, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;
- 7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE de Limoeiro do Norte.
- 7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:
- pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
  - pagamento do custo da desmobilização.
- 7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Município de Limoeiro do Norte comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.
- 7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.
- 7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.
- 7.22 - O licitante vencedor da presente licitação, a critério da contratante, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:
- Caução em dinheiro;
  - Seguro-garantia;
  - Fiança bancária;
  - Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.
- 7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.
- 7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;
- 7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao Município de Limoeiro do Norte, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo Município de Limoeiro do Norte, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

## 8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

- 8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Município de Limoeiro do Norte, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.
- 8.4 - Ao Município de Limoeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

## 9 - DOS PAGAMENTOS

- 9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
- 9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
  - b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
  - c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- 9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
- 9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
  - b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
  - c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.
- 9.7 - O Contrato de acordo com a legislação vigente, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 9.7.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste proferido;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

9.9 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \left( \frac{T_x}{365} \right)$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Município de Limoeiro do Norte. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

### 11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1.1 - A despesa estimada é de **R\$ 450.973,38 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)**, valores dispostos no projeto básico (anexo I) e correrá à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, com recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Item	Descrição
01	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÍTIO MORROS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.</b>
<b>Endereço: Localizada no Sítio Morros, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62930-000. (Mais informações consultar projeto Básico)</b>	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401 27 812 2704 1.096 - Const. Gin, Quadra, Coberta, Aren. Campinho, Skatepark e demais; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.	

### 12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.

12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

### 13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A licitante que, convocada pelo Município de Limoeiro do Norte para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

~~13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Limoeiro do Norte.~~

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Limoeiro do Norte pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE de Limoeiro do Norte.

#### 14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

#### 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte - Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 13:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;

- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de Limoeiro do Norte/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Limoeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2023.

  
**HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE

Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte - Ceará  
CNPJ nº 07.891.674/0001-72



**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

*[Handwritten mark]*

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO  
MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**

**LIMOEIRO DO NORTE-CE**

*[Handwritten mark]*

## SUMÁRIO

- 1.0 APRESENTAÇÃO
- 2.0 LOCALIZAÇÃO
- 3.0 CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA
- 4.0 MEMORIAL DESCRITIVO
- 5.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 6.0 MEMORIA DE CÁLCULO
- 7.0 COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS
- 8.0 CURVA ABC
- 9.0 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 10.0 COMPOSIÇÃO DO BDI
- 11.0 COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- 12.0 PROJETOS
- 13.0 ART
- 14.0 PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

*[Handwritten mark]*

## 1.0 APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a construção de quadra com vestiários, no Sítio Morros, no Município de Limoeiro do Norte. Os preços Unitários praticados nesse projeto têm como base valores limites pela tabela SEINFRA 027 (COM DESONERAÇÃO), SINAPI 2023/05 (COM DESONERAÇÃO) e composição própria.

Os serviços serão executados na localização conforme a tabela a seguir:

Nº	OBJETO	LOCALIDADE	SERVIÇO	COORDENADAS DE SATÉLITE UTM SIRGAS 2000	
1	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS	SÍTIO MORROS	CONSTRUÇÃO	599797.39	9427916.98

Alyne Karla Nogueira Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 061721210-4

*[Handwritten mark]*



### 3.0 CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

#### 3.1 NORMAS

Todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) fazem parte desse caderno de encargos.

#### 3.2 MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.  
Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estacados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

#### 3.3 MÃO DE OBRA

Será de responsabilidade da CONTRATADA manter na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira adequada ou seja desrespeitoso deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

#### 3.4 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A CONTRATADA ficará obrigada a demolir e a refazer os serviços não aprovados logo após a Fiscalização, ficando por seu contra exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA deverá ter precauções no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros.

### 3.5 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:  
Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;  
Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e  
Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e conseqüentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

### 3.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Empresa licitante deverá ter CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

A Empresa licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a mesma tenha executado, a contento, contratações de natureza e vulto compatíveis com o objeto em questão.

A Empresa licitante deverá apresentar certidão de registro no CREA e/ou CAU, bem como certidões de regularidades de pessoa física e jurídica do profissional responsável pela empresa e seus serviços.

  
Alyne Karla Albuquerque Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 061721210-4

X

#### 4.0 MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO																
<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)															
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORRÓS-LIMOIEIRO DO NORTE															
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE															
<b>DATA:</b>	07/08/2023															
<b>BDI:</b>	28,82%															
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	PRÓPRIA 0,00% 0,00%															
<b>FONTES:</b>	<table border="1"><thead><tr><th>FONTES</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th><th>REF.</th></tr></thead><tbody><tr><td>SENFRA</td><td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>83,85%</td><td>47,76%</td><td>05/2021</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td><td>06/2023</td></tr></tbody></table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.												
SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021												
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023												

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A Placa Padrão de Obra (sendo especificadas as dimensões de 3,00m x 2,00m, ou seja, 6 m<sup>2</sup> da mesma), deverá ser alocada prezando pela identificação da obra. As placas devem ser confeccionadas em chapas de aço galvanizado. A placa deve permanecer no local indicado pela fiscalização durante toda a execução da obra.

2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO

2.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Os trechos a serem escavados deverão ser limitados, sinalizados e protegidos, garantindo as condições de circulação e segurança para todos os funcionários, pedestres e para o trânsito de um modo geral. As valas escavadas serão protegidas contra infiltrações de águas pluviais, com objetivo de evitar retrabalho para remover sedimentos de erosões e desbarrancamentos inerentes às ações das chuvas.

2.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

O aterro deverá ser realizado com areia grossa molhada e compactada mecanicamente em camadas com altura máxima de 20 cm.

2.3. C0710 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

O material de escavação deve ser armazenado em caminhão basculante a fim de ser retirado da obra.

2.4. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

O transporte é de inteira responsabilidade da contratada, que deve destinar o entulho em um local adequado.

3. FUNDAÇÃO

3.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

As dimensões previstas contemplam as fôrmas necessárias para o recebimento da fundação do gradil no muro. A retirada das fôrmas só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido.

3.2. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto deverá ter um fck de 20MPa para a execução de fundação. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos e deve ser protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias.

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA: 07/08/2023	BDI: 28,82%			
<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMOIEIRO DO NORTE	SEINFRA	027,1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE	SNAPI	202306 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

#### 4. PAREDES E PAINÉIS

##### 4.1. MURETA E FECHAMENTO

###### 4.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

As cavas para fundações das paredes serão preenchidas em rachões de pedra granítica, cuidadosamente assentada e devidamente calçadas, a fim de evitar posteriores deslocamentos. A Argamassa a ser utilizada será o traço 1:6 (cimento e areia)

###### 4.1.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

A parede de alvenaria deverá ser executada com tijolo cerâmico furado de dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. O assentamento desses será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada. As paredes serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher.

#### 5. ESQUADRIAS E FERRAGENS

###### 5.1. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Será executado cerca/gradil nylofor h=1,53m, malha 5 x 20cm - fio 4,30mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca.

###### 5.2. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Será instalado portão pivotante nylofor, composto de quadro, painéis e acessórios com pintura eletrostática com tinta poliéster, nas cores verde ou branca, com poste de aço revestido, cor verde ou branca.

#### 6. BANHEIRO

##### 6.1. MOVIMENTO DE TERRA

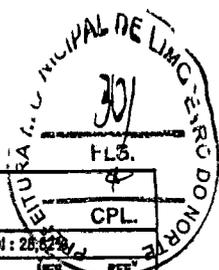
###### 6.1.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

A contratada deverá realizar de forma mecanizada a escavação das valas para execução da fundação do pórtico.

###### 6.1.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

O aterro deverá ser realizado com areia grossa molhada e compactada mecanicamente na área que corresponde ao piso.

###### 6.1.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)



MEMÓRIAL DESCRITIVO		DATA : 07/08/2023	BDI : 28,62%			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	FORTE	VERSÃO	HORA	DIAS	REF
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOIRO DO NORTE-CE	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Todo o material excedente provenientes dos trabalhos de demolição como: pisos, meio-fio etc., deverão ser retirados para fora das dependências da obra, através de caminhão basculante e/ou caçamba, e destinados ao local designado pela contratada.

#### 6.1.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

O transporte é de inteira responsabilidade da contratada, que deve destinar o entulho em um local adequado.

### 6.2. FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS

#### 6.2.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

As dimensões previstas contemplam as fôrmas necessárias para o recebimento do piso morto de concreto, base do piso emborrachado. A retirada das fôrmas só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido.

#### 6.2.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Aço CA-50, com bitolas de 6,3mm<sup>2</sup> para amarração do pórtico ao embasamento de pedra argamassada, conforme definido pela equipe de engenharia.

#### 6.2.3. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto no que se refere à posição, bitola, dobramento e recobrimento. Na colocação das armaduras nas formas, deverão aquelas estar limpas, isentas de qualquer impurezas capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

#### 6.2.4. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto deverá ter um fck de 20MPa. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos e deve ser protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias.

#### 6.2.5. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2,0 m. Para peças estreitas e altas o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas. Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida. As formas deverão estar limpas, sem sobras de material proveniente da montagem das formas e das armaduras.

#### 6.2.6. C4457 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m (M2)

Deverão ser observada nas plantas de montagem a direção da armação da laje, a altura dos blocos, a espessura do capeamento e armação do capeamento e das nervuras de travamento.

As vigas que servirão de apoio para as nervuras deverão estar niveladas. Os eletrodutos, caixas de drenagem e demais tubulações ficarão embutidas na laje e deverão ser colocadas após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje.

O escoramento da laje deverá obedecer às recomendações do fabricante. Deverá ser executada a contra-flexa prevista pelo fabricante. As escoras deverão estar apoiadas em base firme, para que não haja recalque durante a concretagem. Em seguida, deverão ser colocadas as nervuras. Os blocos deverão ser distribuídos apoiados nas nervuras.



MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 07/08/2023	BDI : 28,82%			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	N. FONTE	VERSÃO	HORA	IMB	REF.
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



Deverão ser colocadas tábuas na direção contrária às nervuras para permitir o trânsito de pessoas e materiais durante a concretagem.

O Concreto deverá ser lançado preenchendo os espaços entre as nervuras formando o capeamento da laje.

Deverão ser colocadas as armações no capeamento prescritos nas plantas de montagem

**6.3. PAREDES E PAINÉIS**

**6.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)**

A fundação do pórtico deverá ser executada com alvenaria de embasamento em pedra argamassada, com profundidade de 0,80m e largura de 0,90m, percorrendo todo o comprimento do pórtico.

**6.3.2. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)**

A estrutura do pórtico, com excessão a mesa/laje posicionada acima dos pilaretes, deverá ser executada em alvenaria de tijolo cerâmico furado de 9x19x19cm.

**6.3.3. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x19x19 para execução das estruturas das arquibancadas e escadas, a execução deve seguir o projeto de detalhamento e as especificações da equipe de engenharia.

**6.4. REVESTIMENTO**

**6.4.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

O chapisco do executado com argamassa, cimento e areia, no traço 1:3, aplicado diretamente sobre a alvenaria.

**6.4.2. C2121 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)**

Na execução do reboco, deverão ser criadas guias mestras de 2cm com espaçamento máximo entre si de 2m. Com o auxílio de colher e desempenadeira deve ser aplicada e espalhada a argamassa, de traço 1:3, seguindo o alinhamento das guias.

**6.4.3. C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)**

Os emboços serão iniciados somente após completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos, depois de embutidas todas as canalizações.

Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies, a fim de garantir sua perfeita aderência, e deverão apresentar paramento plano e áspero para facilitar a aderência do acabamento.

**6.4.4. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)**

As cerâmicas serão de primeira categoria, conforme indicado do projeto ou da fiscalização. Serão assentadas sobre revestimento em emboço. As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada. O assentamento será com junta a prumo, rigorosamente.



MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 07/08/2023	BDI : 26,82%			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	FORTE	VERSÃO:	HORA	VALOR	REF. DATA
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023.06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

#### 6.4.5. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O rejuntamento será com argamassa pré-fabricada nas juntas entre as cerâmicas, o acabamento deverá ser feito observando sempre para que as arestas fiquem completamente fechadas e ainda não restem sujeiras na cerâmica.

#### 6.5. COBERTURA

##### 6.5.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

A viga será executada em madeira de lei maciça com dimensões 6" x 3" na área de cobertura do local. Deverá ser feita por profissional habilitado

##### 6.5.2. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

Toda a cobertura da edificação será em telha cerâmica esmaltada cor cerâmica. As faces das terças em contato com as telhas devem situar-se em um mesmo plano. Não apolar as telhas em arestas (quinas) ou faces arredondadas. A montagem é iniciada sempre do beiral para a cumeeira.

Águas opostas do telhado devem ser cobertas simultaneamente. Usar a cumeeira como gabarito para manter o alinhamento das ondas. Não pisar diretamente sobre as telhas; usar tábuas apoiadas em três terças.

#### 6.6. HIDROSANITÁRIO

As instalações hidráulicas serão executadas pela Empresa de acordo com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, obedecendo a planilha orçamentaria.

#### 6.7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

##### 6.7.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por Intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

##### 6.7.2. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por Intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

##### 6.7.3. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Todas as esquadrias, uma vez armadas, serão marcadas com clareza, de modo a permitir a fácil identificação e assentamento nos respectivos locais de construção. Os furos realizados no canteiro de obra serão executados com broca ou máquina de furar, sendo vedado o emprego de furadores (punção). As pequenas diferenças entre furos de peças a rebitar ou a parafusar, desde que não perceptíveis, poderão ser corrigidos com broca, sendo, porém, terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifícios ou empregar lima redonda.

		MEMORIAL DESCRITIVO																						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023	BDI: 28,82%																				
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE																							

#### 6.7.4. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Vidro comum em caixilhos, conforme memorial de cálculo.

#### 6.8. PISOS

##### 6.8.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

O concreto deverá ter um fck=13,5MPa. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos e deve ser protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias. Sobre a superfície limpa, regularizada e bem apiloada, fixam-se os gabaritos, distantes de 2m a 3m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento do lastro e da espessura estabelecida nesse item. O concreto é lançado sobre o terreno umedecido, distribuído sobre a superfície lastreada, ligeiramente apiloado, manualmente. A superfície deve ser regularizada com auxílio de régua metálica, própria para esta finalidade.

##### 6.8.2. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

A regularização do piso será com aterro de material adequado e executado em camadas devidamente apiloadas sobre o solo. O contrapiso será com concreto traço 1:3 (cimento, areia e brita) na espessura mínima de 3cm.

##### 6.8.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Será do tipo esmaltada retificada, assentada com argamassa pré-fabricada, durante o assentamento deverá ser deixado o espaçamento das juntas de até 2mm entre as cerâmicas.

##### 6.8.4. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O rejuntamento será com argamassa pré-fabricada nas juntas entre as cerâmicas, o acabamento deverá ser feito observando sempre para que as arestas fiquem completamente fechadas e ainda não restem sujeiras na cerâmica.

#### 6.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas pela Empresa de acordo com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto arquitetônico e planilha

#### 6.10. PINTURA

##### 6.10.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

A empresa deverá aplicar em duas demãos de latex nas paredes a serem pintadas com indica no projeto.

#### 7. REVESTIMENTOS

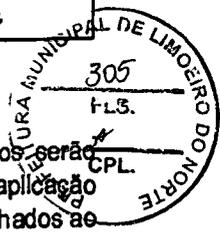
##### 7.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

O chapisco do executado com argamassa, cimento e areia, no traço 1:3, aplicado diretamente sobre a alvenaria.

##### 7.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)



MEMÓRIAL DESCRITIVO																								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023	BDI : 28,82%																				
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE																							



Após o chapisco as paredes que receberão Pintura serão rebocadas. Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

8. PISOS

8.1. PISO DA QUADRA

8.1.1. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

O lastro de brita, neste projeto, será utilizado como uma das camadas-base para o assentamento do piso morto. Deverá ter espessura de 5 cm.

8.1.2. 97087 - CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF\_09/2021 (M2)

Deverá ser aplicada a camada em toda a área prevista do piso industrial.

8.1.3. C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural; Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto; Posicionar a armadura na forma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

8.1.4. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

O concreto deverá ter um fck=13,5MPa. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos e deve ser protegido da ação direta do sol logo após a aplicação. O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias. Sobre a superfície limpa, regularizada e bem apiloada, fixam-se os gabaritos, distantes de 2m a 3m entre si, que devem ser usados como referência do nivelamento do lastro e da espessura estabelecida nesse item. O concreto é lançado sobre o terreno umedecido, distribuído sobre a superfície lastreada, ligeiramente apiloado, manualmente. A superfície deve ser regularizada com auxílio de régua metálica, própria para esta finalidade.

8.1.5. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Execução de piso composto por agregados rochosos de alta dureza, dimensionados granulo metricamente, de forma a permitir a obtenção de argamassas compactas, sem espaços vazios em sua estrutura, capazes de constituir pisos de alta resistência a esforços mecânicos e de receber acabamento polido, com aspecto final uniforme e homogêneo.

8.2. PISO EXTERNO

8.2.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

A quadra apresentará parcela do piso em Intertravado pré-moldado de concreto (20x10x4) tipo tijolinho, pigmentado na cor natural especificada no projeto arquitetônico, assentado no colchão de areia e compactado com compactador

*(Handwritten marks and signatures)*

MEMORIAL DESCRITIVO																									
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/03/2023		BDI : 28,82%																				
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORAS</th> <th>VALOR</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>63,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORAS	VALOR	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORAS	VALOR	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE																								



mecânico de placa vibratória. O rejuntamento dos blocos deverá ter espessura entre 5 a 10 mm, salvo nos arremates.

### 8.2.2. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

O meio-fio será pré-moldado de concreto, nas dimensões de 1,00x0,35x0,15m, em formas metálicas em perfeito alinhamento com concreto FCK=10 Mpa composto de cimento, brita para uso diversos areia.

A vala para assentamento do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento, perfil dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apiloado regularizado, deixando-o na cota desejada.

O meio-fio será assentado na vala, com face que não apresente falhas para cima, obedecendo ao alinhamento as cotas do projeto. O material escavado da vala deverá ser repostado apiloado ao lado do meio-fio, após assentamento do mesmo.

## 9. PINTURA

### 9.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

A empresa deverá aplicar em duas demãos de latex nas paredes a serem pintadas com indica no projeto.

### 9.2. C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

A pintura e demarcação da quadra de esportes se farão com tinta específica para pisos do tipo poliesportiva de acordo com as cores estipuladas para os respectivos esportes conforme planta de marcação.

A pintura do piso deverá ser realizada quando o mesmo estiver totalmente seco e isento de poeira, com espaçamento entre as aplicações das demãos de no mínimo 24 horas.

## 10. INSTALAÇÃO ELETRICAS E TELEFONICAS

As instalações elétricas serão executadas pela Empresa de acordo com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto arquitetônico e planilha.

## 11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 11.1. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

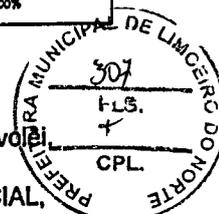
#### 11.1.1. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

As traves de futsal deverão possuir uma altura de 02 (dois) metros e uma largura de 03 (três) metros, constituídos de uma estrutura metálica com diâmetro de 08 (oito) centímetros.

#### 11.1.2. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = \*255\* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

*[Handwritten marks: a large 'X' and a signature]*

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023		BDI : 28,82%
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTE	VERBÃO	HORA MEB REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78% 05/2021
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 08/2023
		Campeão	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Estrutura metálica com diâmetro entre 10 (dez) e 15 (quinze) centímetros, para recebimento de rede de voltagem

11.1.3. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Equipamento Completo para Quadra de Esportes para Basquete com tabelas em compensado naval.

## 12. LIMPEZA FINAL

### 12.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Deve ser realizada a limpeza do piso da quadra e calçadas ao redor da mesma.

  
 Alyne Karla Noronha Osterne  
 Engenheira Civil  
 RNP 061721210-4



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



## 5.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

X

309  
 FLS.  
 CPL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO NORTE

RESUMO DO ORÇAMENTO					
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACAO E TRANSPARENCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023		BDI : 20,02%
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.424,12	1,87%
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO	R\$ 24.313,14	5,39%
3	FUNDAÇÃO	R\$ 1.839,16	0,41%
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 32.066,17	7,11%
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 19.468,31	4,32%
6	BANHEIRO	R\$ 105.432,81	23,38%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 11.292,24	2,50%
8	PISOS	R\$ 206.678,41	45,83%
9	PINTURA	R\$ 15.807,80	3,51%
10	INSTALAÇÃO ELETRICAS E TELEFONICAS	R\$ 12.375,37	2,74%
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 11.367,77	2,52%
12	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.918,08	0,43%
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 100.907,49 100,00%</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 350.065,89</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 450.973,38</b>

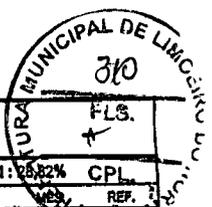
Alyne Karla Nogueira Osterne  
 Engenheira Civil  
 RNP 061721210-4

*[Handwritten signature]*



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023	BDI: 25,82%	CPL
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	VERSAO	HORA	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA 027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
		SINAPI 202305 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 8.424,12</b>
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	924,00	R\$ 7,85	R\$ 7.253,40
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 195,12	R\$ 1.170,72
<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO</b>							<b>R\$ 24.313,14</b>
2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	SEINFRA	M3	44,18	R\$ 9,58	R\$ 423,05
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	191,43	R\$ 115,28	R\$ 22.068,05
2.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	44,18	R\$ 4,15	R\$ 183,28
2.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	44,18	R\$ 37,11	R\$ 1.638,78
<b>FUNDAÇÃO</b>							<b>R\$ 1.839,16</b>
3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	5,20	R\$ 85,27	R\$ 443,40
3.2	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,60	R\$ 536,83	R\$ 1.395,76
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>							<b>R\$ 32.066,17</b>
<b>MURETA E FECHAMENTO</b>							<b>R\$ 32.066,17</b>
4.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	38,87	R\$ 545,14	R\$ 20.999,31
4.1.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	88,65	R\$ 134,99	R\$ 11.986,86
<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>							<b>R\$ 19.488,31</b>
5.1	C4730	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	48,50	R\$ 270,06	R\$ 13.097,91
5.2	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 837,04	R\$ 8.370,40
<b>BANHEIRO</b>							<b>R\$ 105.432,81</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>R\$ 1.398,00</b>
6.1.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	SEINFRA	M3	12,34	R\$ 9,58	R\$ 118,22
6.1.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	4,76	R\$ 115,28	R\$ 548,73
6.1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	12,34	R\$ 28,15	R\$ 347,37
6.1.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	12,34	R\$ 30,93	R\$ 381,68
<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS</b>							<b>R\$ 13.025,92</b>
6.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	27,07	R\$ 85,27	R\$ 2.308,26
6.2.2	C0218	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	166,85	R\$ 18,20	R\$ 3.036,67
6.2.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	31,02	R\$ 15,91	R\$ 493,53
6.2.4	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,69	R\$ 536,83	R\$ 907,24
6.2.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,69	R\$ 294,03	R\$ 498,91
6.2.8	C4457	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	SEINFRA	M2	35,50	R\$ 162,91	R\$ 5.783,31
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>							<b>R\$ 16.936,06</b>
6.3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	9,96	R\$ 545,14	R\$ 5.429,59
6.3.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	1,77	R\$ 788,38	R\$ 1.395,43
6.3.3	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	131,21	R\$ 77,06	R\$ 10.111,04
<b>REVESTIMENTO</b>							<b>R\$ 31.885,32</b>
6.4.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	259,10	R\$ 7,96	R\$ 2.062,44
6.4.2	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	124,68	R\$ 28,52	R\$ 3.555,87
6.4.3	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:8	SEINFRA	M2	134,42	R\$ 37,71	R\$ 5.068,98
6.4.4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	134,42	R\$ 148,39	R\$ 19.877,74

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

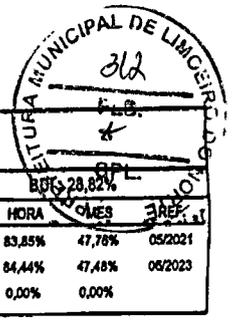


<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE

<b>DATA:</b> 07/08/2023		<b>BDI:</b> 28,82% CPL	
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
<b>Composição</b>	<b>PRÓPRIA</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

311  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO NORTE

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.4.6	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	134,42	R\$ 11,31	R\$ 1.520,29
6.5	<b>COBERTURA</b>						R\$ 7.388,08
6.5.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRD, LINHA)	SEINFRA	M2	37,81	R\$ 113,75	R\$ 4.300,89
6.5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	37,81	R\$ 81,85	R\$ 3.087,19
6.6	<b>HIDROSANITÁRIO</b>						R\$ 12.330,41
6.6.1	95875	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	SINAPI	UN	1,00	R\$ 185,18	R\$ 185,18
6.6.2	00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARRDM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	R\$ 4,30	R\$ 43,00
6.6.3	12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	104,40	R\$ 3,85	R\$ 401,94
6.6.4	11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADD 20MM (3/4)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 72,41	R\$ 362,05
6.6.5	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CRÔMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 97,77	R\$ 195,54
6.6.6	11449	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1,69	R\$ 3,38
6.6.7	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 6,78	R\$ 81,36
6.6.8	103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 9,91	R\$ 39,64
6.6.9	12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	4,10	R\$ 8,64	R\$ 35,42
6.6.10	12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	SEINFRA	M	11,00	R\$ 12,59	R\$ 138,49
6.6.11	89617	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 8,44	R\$ 75,96
6.6.12	89623	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,69	R\$ 47,38
6.6.13	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,61	R\$ 46,44
6.6.14	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 15,73	R\$ 125,84
6.6.15	00034636	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 616,34	R\$ 616,34
6.6.16	10796	CHUVEIRO PLÁSTICO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 6,63	R\$ 13,26
6.6.17	00001370	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	SINAPI	UN	4,00	R\$ 164,72	R\$ 658,88
6.6.18	12128	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 182,33	R\$ 364,66
6.6.19	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LDUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 673,26	R\$ 2.693,04
6.6.20	C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 400,99	R\$ 801,98
6.6.21	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,20	R\$ 509,12	R\$ 610,94
6.6.22	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	3,20	R\$ 320,98	R\$ 1.027,14
6.6.23	C4829	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 76,15	R\$ 152,30
6.6.24	89495	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,97	R\$ 47,94
6.6.25	00020262	SIFAO PLÁSTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
6.6.26	00038423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	R\$ 49,38	R\$ 197,52
6.6.27	00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	R\$ 8,99	R\$ 34,95
6.6.28	18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 7,88	R\$ 15,76
6.6.29	18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 0,99	R\$ 4,95
6.6.30	18241	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 75mm	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 7,09	R\$ 14,18
6.6.31	00020157	JOELHO, PVC SÉRIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	5,00	R\$ 27,03	R\$ 135,15
6.6.32	00003517	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2,94	R\$ 2,94



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023	R\$ 28,82%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMOIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMOIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			HORA
			027.1
			02/2021
			02/2023
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.6.33	104355	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 64,71	R\$ 129,42
6.6.34	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 70,97	R\$ 141,94
6.6.35	00020146	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00	R\$ 254,50	R\$ 509,00
6.6.36	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 24,00	R\$ 288,00
6.6.37	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	16,30	R\$ 42,42	R\$ 691,45
6.6.38	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	14,70	R\$ 25,16	R\$ 369,85
6.6.39	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	6,90	R\$ 41,03	R\$ 283,11
6.6.40	00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	SINAPI	UN	4,00	R\$ 16,39	R\$ 65,56
6.6.41	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	8,90	R\$ 32,73	R\$ 291,30
6.6.42	11805	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 15MM (1/2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 64,19	R\$ 128,38
6.6.43	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 23,69	R\$ 23,69
6.6.44	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 12,57	R\$ 50,28
6.6.45	00001929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	R\$ 7,82	R\$ 7,82
6.6.46	00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9,31	R\$ 9,31
6.6.47	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,91	R\$ 13,91
6.6.48	89624	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 21,94	R\$ 43,88
6.6.49	C2347	TE PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 44,48	R\$ 88,96
<b>6.7</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>R\$ 8.507,50</b>
6.7.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 1.004,91	R\$ 4.019,64
6.7.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 974,11	R\$ 3.896,44
6.7.3	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVO VIDRO	SEINFRA	M2	0,80	R\$ 541,76	R\$ 433,40
6.7.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	0,80	R\$ 197,52	R\$ 158,02
<b>6.8</b>	<b>PISOS</b>						<b>R\$ 6.357,48</b>
6.8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANCAMENTO	SEINFRA	M3	2,22	R\$ 675,43	R\$ 1.499,45
6.8.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 - ESP.= 3cm	SEINFRA	M2	31,70	R\$ 31,39	R\$ 995,06
6.8.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	31,70	R\$ 110,55	R\$ 3.504,44
6.8.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	31,70	R\$ 11,31	R\$ 358,53
<b>6.9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 4.492,76</b>
6.9.1	C1847	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	R\$ 295,74	R\$ 2.365,92
6.9.2	97610	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 19,66	R\$ 117,96
6.9.3	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	192,00	R\$ 7,90	R\$ 1.516,80
6.9.4	11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	70,00	R\$ 7,03	R\$ 492,10
<b>6.10</b>	<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 3.113,26</b>
6.10.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	124,68	R\$ 24,97	R\$ 3.113,26
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>R\$ 11.292,24</b>
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	177,30	R\$ 7,96	R\$ 1.411,91
7.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	SEINFRA	M2	177,30	R\$ 55,73	R\$ 9.880,93



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

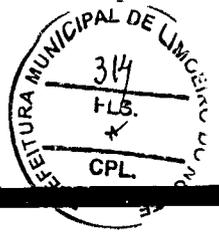
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACAO E TRANSPARENCIA</small>	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023	BDI: 28,82%		
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>		
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	<b>HORA</b>	<b>MES</b>		
			<b>REF</b>			
		<b>SEINFRA</b>	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
		<b>SINAPI</b>	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
		<b>Composições</b>	<b>PRÓPRIA</b>	0,00%	0,00%	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8		<b>PISOS</b>					R\$ 206.678,41
8.1		<b>PISO DA QUADRA</b>					R\$ 177.034,50
8.1.1	C2882	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	46,68	R\$ 152,84	R\$ 7.139,24
8.1.2	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 08/2021	SINAPI	M2	933,60	R\$ 3,07	R\$ 2.866,15
8.1.3	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	933,60	R\$ 12,64	R\$ 11.800,70
8.1.4	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	65,35	R\$ 675,43	R\$ 44.139,35
8.1.5	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	933,80	R\$ 118,99	R\$ 111.089,06
8.2		<b>PISO EXTERNO</b>					R\$ 29.643,91
8.2.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	336,65	R\$ 52,60	R\$ 17.707,79
8.2.2	C0386	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	180,96	R\$ 85,96	R\$ 11.936,12
9		<b>PINTURA</b>					R\$ 16.807,80
9.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	183,30	R\$ 24,97	R\$ 4.577,00
9.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	294,00	R\$ 38,20	R\$ 11.230,80
10		<b>INSTALAÇÃO ELETRICAS E TELEFONICAS</b>					R\$ 12.375,37
10.1	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 222,23	R\$ 222,23
10.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 26,74	R\$ 53,48
10.3	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	0,00	R\$ 20,43	R\$ 0,00
10.4	I9515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 951,62	R\$ 3.806,48
10.5	COM-70690873	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	Composições	UN	1,00	R\$ 1.246,20	R\$ 1.246,20
10.6	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 333,98	R\$ 1.669,90
10.7	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	160,00	R\$ 10,41	R\$ 1.873,80
10.8	INS-83810262	REFLETOR LED 200W	Composições	UN	12,00	R\$ 291,84	R\$ 3.503,28
11		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					R\$ 11.357,77
11.1		<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>					R\$ 11.357,77
11.1.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.517,02	R\$ 4.517,02
11.1.2	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.742,23	R\$ 2.742,23
11.1.3	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,90M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.098,52	R\$ 4.098,52
12		<b>LIMPEZA FINAL</b>					R\$ 1.918,08
12.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.270,25	R\$ 1,51	R\$ 1.918,08
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 100.907,49</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 350.065,89</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 450.973,38</b>

Alyne Karla Osterne  
 Engenheira Civil  
 RNP 061721210-4



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



---

## 6.0 MEMORIA DE CÁLCULO

*[Handwritten mark]*

---

---

315  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE  
L.S.  
EPL

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACAO E TRANSPARENCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023	BDI : 28,82%																			
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONT</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONT	VERBAO	HORA	MEB	REF	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FONT	VERBAO	HORA	MEB	REF																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																			
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE																						

### 1.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		QTD	
LOCAÇÃO QUADRA	(42,00*22,00)	924,00000000	924,00
			924,00

### 1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		QTD	
PLACA	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

### 2.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

		QTD	
BALDRAME - MURETA QUADRA	(22,40*0,50*0,40*2)+((42,00+44,00)*0,50*0,40)	28,16000000	28,16
ENTRADA	63,53*0,50*0,40	10,71000000	10,71
MEIO-FIO - CALÇADA EXTERNA	(174,28+8)*0,20*0,20	7,29000000	7,29
			44,16

### 2.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		QTD	
ÁREA DE PISO DA QUADRA X ALTURA	(42,00*22,00)*0,15	138,60000000	138,60
ÁREA DE CALÇADA X ALTURA	(344,32+7,90)*0,15	52,83000000	52,83
			191,43

### 2.3. C0710 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		QTD	
VOLUME DE SOLO ESCAVADO	44,16	44,16000000	44,16
			44,16

### 2.4. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

		QTD	
VOLUME DE SOLO ESCAVADO	44,16	44,16000000	44,16
			44,16

### 3.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		QTD	
FORMA DE TÁBUAS	(0,50*0,20*2)*26	6,20000000	6,20
			6,20

### 3.2. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		QTD	
MURO - ENTRADA	26*0,20*0,50	2,60000000	2,60
			2,60

### 4.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		QTD	
BALDRAME - MURETA QUADRA	(22,40+22,40+42,00+44,00)*0,50*0,40	28,16000000	28,16
MURO - ENTRADA	(63,53)*0,50*0,40	10,71000000	10,71
			38,87

### 4.1.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

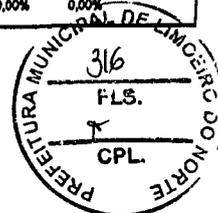
X

J

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	<b>OBRA:</b>		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)		DATA : 07/08/2023	BDI : 28,82%		
	<b>LOCAL:</b>		SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO*</b>		
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE		<b>%HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>	
					SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
				SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
				<b>Composição</b>	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
BALDRAME - MURETA QUADRA	(21,40+21,40+42,00+4,00)*0,50	64,40000000	64,40
MURO - ENTRADA	(17,50+23+8,0)*0,50	24,25000000	24,25
			88,65



5.1. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

			QTD
GRADIL MURO DA FACHADA	17,50+23,00+8,00	48,50000000	48,50
			48,50

5.2. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
PORTAO	2,50*2,0*2	10,00000000	10,00
			10,00

6.1.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

			QTD
BALDRAME - PAREDES EXTERNAS	(0,50*0,50)*(3,46+10,25+3,46+10,25)	6,86000000	6,86
BALDRAME - PAREDES INTERNAS	(0,50*0,50)*((3,86+1,52+1,52+1,52)*2)	4,21000000	4,21
SAPATAS	(0,65*0,65*0,50)*6	1,27000000	1,27
			12,34

6.1.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
ÁREA DO PISO DO BANHEIRO	31,71*0,15	4,76000000	4,76
			4,76

6.1.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

			QTD
BALDRAME - PAREDES INTERNAS	(0,50*0,50)*((3,86+1,52+1,52+1,52)*2)	4,21000000	4,21
SAPATAS	(0,65*0,65*0,50)*6	1,27000000	1,27
BALDRAME - PAREDES EXTERNAS	(0,50*0,50)*(3,46+10,25+3,46+10,25)	6,86000000	6,86
			12,34

6.1.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

			QTD
BALDRAME - PAREDES EXTERNAS	(0,50*0,50)*(3,46+10,25+3,46+10,25)	6,86000000	6,86
BALDRAME - PAREDES INTERNAS	(0,50*0,50)*((3,86+1,52+1,52+1,52)*2)	4,21000000	4,21
SAPATAS	(0,65*0,65*0,50)*6	1,27000000	1,27
			12,34

6.2.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

			QTD
RLARES DE 3M	(0,22*3,45)*2*3	4,55000000	4,55
RLARES DE 4,20M	(0,22*4,65)*2*3	6,14000000	6,14
SAPATAS	(0,60*0,30*4)*6	4,32000000	4,32

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACAO E TRANSPARENCIA</small>	<b>OBRA:</b>		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)		DATA : 07/08/2023	BDI : 28,82%			
	<b>LOCAL:</b>		SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE		<b>FQ/ITE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
					SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
				Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

			QTD
CINTA NÍVEL 3,00	(3,48+10,25+3,48+10,25)*(0,22*2)	12,06000000	12,08
			27,07

### 6.2.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
PILARES DE 3M	(3,60)*4*3*0,617	28,85000000	28,85
PILARES DE 4,20M	(4,80)*4*3*0,617	35,64000000	35,54
SAPATAS	(0,84*12*6*0,617)	37,32000000	37,32
CINTA NÍVEL 3,00	(3,48+10,25+3,48+10,25)*4*0,614	67,34000000	67,34
			168,85

### 6.2.3. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
ESTRIBO - PILAR NÍVEL 3,00	23*0,52*3*0,154	5,53000000	5,53
ESTRIBO - PILAR NÍVEL 4,20	31*0,52*3*0,154	7,45000000	7,45
CINTA - NÍVEL 3,00	183*0,64*0,154	18,04000000	18,04
			31,02

### 6.2.4. C0842 - CONCRETO P/IBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
PILAR NÍVEL 3,00	0,09*0,19*(2,80+0,65)*3	0,18000000	0,18
PILAR NÍVEL 4,00	0,09*0,19*(1,20+2,80+0,65)*3	0,24000000	0,24
CINTA - NÍVEL 3,00	(3,48+10,25+3,48+10,25)*0,09*0,25	0,82000000	0,82
SAPATAS	(0,60*0,60*0,30)*8	0,65000000	0,65
			1,69

### 6.2.6. C4457 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m (M2)

			QTD
ÁREA DE LAJE	3,47*10,23	35,50000000	35,50
			35,50

### 6.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

			QTD
BALDRAME - PAREDES EXTERNAS	(3,48+10,25+3,48+10,25)*(0,50*0,45)	6,17000000	6,17
BALDRAME - PAREDES INTERNAS	((3,88+1,52+1,52+1,52)*2)*(0,50*0,45)	3,79000000	3,79
			9,96

### 6.3.2. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

			QTD
BALDRAME - PAREDES EXTERNAS	(3,48+10,25+3,48+10,25)*(0,20*0,20)	1,10000000	1,10
BALDRAME - PAREDES INTERNAS	((3,88+1,52+1,52+1,52)*2)*(0,20*0,20)	0,67000000	0,67
			1,77

### 6.3.3. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
PAREDES EXTERNAS	2,80*(3,48+10,25+3,48+10,25)	76,78000000	76,78



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)

LOCAL: SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE

CLIENTE: PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE

DATA: 07/09/2023

BDI: 28,82%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
GENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
PAREDES INTERNAS	$((3,86+1,52+1,52+1,52) \cdot 2) \cdot 2,20$	37,05000000	37,05
PLATIBANDA	$(10,23 \cdot 1,20) + (2,55 \cdot 2)$	17,38000000	17,38
			131,21



6.4.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
PAREDES EXTERNAS	$(2,80 \cdot (3,46+10,25+3,46+10,25) \cdot 2)$	153,55000000	153,55
PAREDES INTERNAS	$((3,86+1,52+1,52+1,52) \cdot 2) \cdot 2,20$	74,10000000	74,10
FÔRRO	$3,17 \cdot 4,96 \cdot 2$	31,45000000	31,45
			259,10

6.4.2. C2121 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE

			QTD
PAREDES EXTERNAS	$2,80 \cdot (3,46+10,25+3,46+10,25)$	76,78000000	76,78
PAREDES EXTERNAS	$0,60 \cdot (3,46+10,25+3,46+10,25)$	16,45000000	16,45
FÔRRO	$3,17 \cdot 4,96 \cdot 2$	31,45000000	31,45
			124,68

6.4.3. C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

			QTD
PAREDES INTERNAS	$((3,86+1,52+1,52+1,52) \cdot 2) \cdot 2,20$	74,10000000	74,10
PAREDES EXTERNAS	$2,20 \cdot (3,46+10,25+3,46+10,25)$	60,32000000	60,32
			134,42

6.4.4. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

			QTD
PAREDES EXTERNAS	$2,20 \cdot (3,46+10,25+3,46+10,25)$	60,32000000	60,32
PAREDES INTERNAS	$((3,86+1,52+1,52+1,52) \cdot 2) \cdot 2,20$	74,10000000	74,10
			134,42

6.6.22. C0604 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

			QTD
CAIXAS DE INSPEÇÃO	$2 \cdot ((0,80 \cdot 4) \cdot 0,50)$	3,20000000	3,20
			3,20

6.7.3. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

			QTD
	$(1 \cdot 0,40) \cdot 2$	0,80000000	0,80
			0,80

6.7.4. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

			QTD
	$(1 \cdot 0,40) \cdot 2$	0,80000000	0,80
			0,80

6.8.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023	BDI: 28,82%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SENFRA	HORA
		SINAPI	MES
		Composição	REF.
			05/2021
			08/2023
			0,00%
			0,00%

			QTD
	31,70*0,07	2,22000000	2,22
			2,22

6.8.2. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

			QTD
	31,70	31,70000000	31,70
			31,70

6.10.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

				QTD
PAREDES EXTERNAS	0,80*(3,46+10,25+3,46+10,25)	16,45000000		16,45
PAREDES EXTERNAS	(2,80*(3,46+10,25+3,46+10,25))	76,78000000		76,78
	3,17*4,96*2	31,45000000		31,45
				124,68

7.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

				QTD
BALDRAME - MURETA QUADRA	(21,40+21,40+42,00+44,00)*0,5*2	128,80000000		128,80
MURO - ENTRADA	(17,50+23+8,0)*0,50*2	48,50000000		48,50
				177,30

7.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

				QTD
BALDRAME - MURETA QUADRA	(21,40+21,40+42,00+44,00)*0,5*2	128,80000000		128,80
MURO - ENTRADA	(17,50+23+8,00)*0,5*2	48,50000000		48,50
				177,30

8.1.1. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

				QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA X ALTURA	933,60*0,05	46,68000000		46,68
				46,68

8.1.2. 97087 - CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF\_09/2021 (M2)

				QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA	933,60	933,60000000		933,60
				933,60

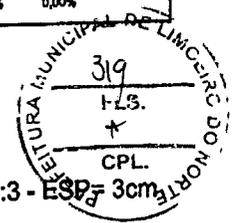
8.1.3. C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

				QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA	(42,00*22,00+1*9,6)	933,60000000		933,60
				933,60

8.1.4. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

				QTD
ÁREA DE PISO DA QUADRA X ALTURA	(933,60*0,07)	65,35000000		65,35
				65,35

8.1.5. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)

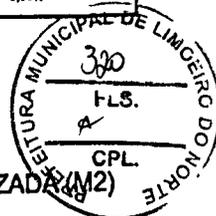
**LOCAL:** SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE

**CLIENTE:** PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE

**DATA:** 07/08/2023

**BDI:** 28,82%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	08/2021
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



			QTD
	(42,00*22,00+1*9,6)	933,60000000	933,60
			933,60

8.2.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
ÁREA DE CALÇADA X ALTURA	(328,79+7,86)	336,65000000	336,65
			336,65

8.2.2. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

			QTD
MEIO-FIO - CALÇADA EXTERNA	3,0+5,20+14,43+8,48+46,61+26,62+18,23+1,0+14,21+1,0+16,24+14,54+13,50	180,96000000	180,96
			180,96

9.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
BALDRAME - MURETA QUADRA	(24,40+24,40+42,0+44,00)*0,5*2	134,80000000	134,80
MURD - ENTRADA	(17,50+23,0+8,00)*0,5*2	48,60000000	48,60
			183,30

9.2. C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

			QTD
DEMARCAÇÃO QUADRA	294,00	294,00000000	294,00
			294,00

10.1. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
	1,0	1,00000000	1,00
			1,00

11.1.1. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)

			QTD
	1,0	1,00000000	1,00
			1,00

11.1.2. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = \*255\* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

			QTD
	1,0	1,00000000	1,00
			1,00

12.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

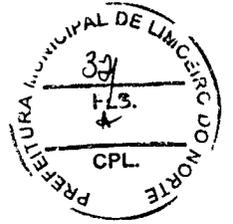
			QTD
QUADRA	933,60	933,60000000	933,60
CALÇADA	336,65	336,65000000	336,65
			1.270,25

Alyne Karja ~~Neuza~~ Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 061721210-4



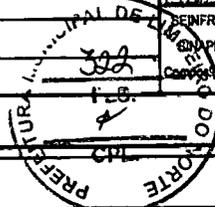
ESTADÃO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

## 7.0 COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS



X

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
Prefeitura da <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>PROVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	Fonte	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
			SEINFRA	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023
				PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



### 1.1. C1830 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 20,7100	R\$ 0,4142
11691	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 12,6100	R\$ 0,5044
11724	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 15,5400	R\$ 0,1865
12429	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 28,7200	R\$ 0,2585
TOTAL Material:					R\$ 1,3636

Mão de Obra	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,7001
12543	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 15,5600	R\$ 2,0215
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7216

VALOR: R\$ 6,09

### 1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 35,5900	R\$ 36,3018
11100	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24,9900	R\$ 24,9900
11691	SEINFRA	M	4,60000000	R\$ 12,6100	R\$ 58,7450
11725	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,5400	R\$ 2,3310
TOTAL Material:					R\$ 120,3678

Mão de Obra	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,1000

VALOR: R\$ 161,47

### 2.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10785	SEINFRA	H	0,05500000	R\$ 104,1184	R\$ 5,7284
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,7284

Mão de Obra	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 15,5500	R\$ 1,7105
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,7105

VALOR: R\$ 7,44

### 2.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10708	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 134,8401	R\$ 4,7194
10725	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 42,1649	R\$ 1,4758
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,1952

Material	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 60,8800	R\$ 66,9680

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERBAO	% HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
 323  
 FLS.  
 CPL.

TOTAL Material:	R\$ 66,9680
-----------------	-------------

Mão de obra	FRONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 16,3275
TOTAL Mão de obra:					R\$ 16,3275
VALOR:					R\$ 89,49

**2.3. C0710 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980000	R\$ 129,6624	R\$ 1,2707
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980000	R\$ 167,5999	R\$ 1,6425
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,9132

Mão de obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01960000	R\$ 16,5500
TOTAL Mão de obra:					R\$ 0,3048
VALOR:					R\$ 3,22

**2.4. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)**

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	R\$ 129,6624	R\$ 28,8110
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 28,8110
VALOR:						R\$ 28,81

**3.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)**

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 7,3500
10728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,8000
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 4,7400
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,0100
TOTAL Material:					R\$ 17,3800

Mão de obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 16,7700
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 20,7700
TOTAL Mão de obra:					R\$ 48,8020
VALOR:					R\$ 66,19

**3.2. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,3108	R\$ 15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,9299

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 67,6000
TOTAL					R\$ 57,5573

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023		BDI : 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	ME\$
	CIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	202305 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	338,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 188,1600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 73,8000	R\$ 61,7804
TOTAL Material:						R\$ 307,4977

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 93,3000

VALOR:	R\$ 418,73
--------	------------

#### 4.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,5000	R\$ 24,8240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5600	R\$ 61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,0600	R\$ 72,6660
TOTAL Material:						R\$ 158,8100

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 124,6200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 139,9500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 264,5700

VALOR:	R\$ 423,18
--------	------------

#### 4.1.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 67,5000	R\$ 2,7878
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 1,1000	R\$ 6,8090
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,5600	R\$ 3,4664
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,8800	R\$ 41,9600
TOTAL Material:						R\$ 45,0232

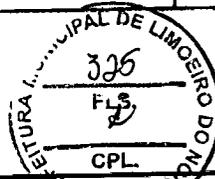
Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 15,5500	R\$ 28,6120
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 59,7670

VALOR:	R\$ 104,79
--------	------------

#### 5.1. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 5,5100	R\$ 6,6120
19044	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 369,3400	R\$ 147,7360
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 74,9700	R\$ 29,9880
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 16,5400	R\$ 25,3062

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023		BDI: 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERBAO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	202305 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Material:	R\$ 209,6422
VALOR:	R\$ 209,64

**5.2. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16436	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 494,5200	R\$ 494,5200
TOTAL Material:						R\$ 494,5200
VALOR:						R\$ 494,52

**6.1.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,05500000	R\$ 104,1164	R\$ 5,7264
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,7264
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 15,5500	R\$ 1,7105
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,7105
VALOR:						R\$ 7,44

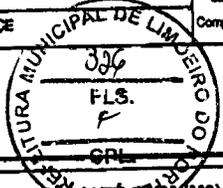
**6.1.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 134,6401	R\$ 4,7194
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 42,1649	R\$ 1,4758
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,1952
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 60,8800	R\$ 66,9680
TOTAL Material:						R\$ 66,9680
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 15,5500	R\$ 16,3275
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3275
VALOR:						R\$ 89,49

**6.1.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 44,3913	R\$ 10,6539
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 10,6539
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 15,5500	R\$ 11,1960
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,1960

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI: 28,82%
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	Fonte	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MEB	47,76%
				REF.	05/2021
					08/2023



VALOR:	R\$ 21,85
--------	-----------

**6.1.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)**

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 129,6824	R\$ 24,0135
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 24,0135

VALOR:	R\$ 24,01
--------	-----------

**6.2.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10985	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 7,3500	R\$ 2,9400
1128	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,8000	R\$ 2,0700
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 4,7400	R\$ 2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,0100	R\$ 10,0100
TOTAL Material:					R\$ 17,3900	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 21,8010
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 27,0010
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,8020	

VALOR:	R\$ 66,19
--------	-----------

**6.2.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10183	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,16000000	R\$ 9,5000	R\$ 10,9250
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2010
TOTAL Material:					R\$ 11,1260	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,6616
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0032	

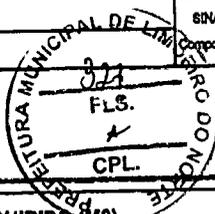
VALOR:	R\$ 14,13
--------	-----------

**6.2.3. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 8,2800	R\$ 9,5220
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2010
TOTAL Material:					R\$ 9,7230	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 18,7700	R\$ 1,1739
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,4539
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,6278	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>EDUCAÇÃO E TRANSFERÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023	BDI : 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SINAPI	202305 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR:	R\$ 12,35
--------	-----------

**6.2.4. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

Equipamento	Custo Horário	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10692	BETONEIRA ELÉTRICA 680L (CHP)	H	0,71400000	R\$ 22,3108	R\$ 15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,9299

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,85270000	R\$ 67,5000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	338,00000000	R\$ 0,5800
11605	PEDRISCO	M3	0,83800000	R\$ 73,9000
TOTAL Material:				R\$ 307,4977

Mão de obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	8,00000000	R\$ 15,5500
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 83,3000

VALOR:	R\$ 416,73
--------	------------

**6.2.5. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)**

Mão de obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	5,00000000	R\$ 20,7700
12543	SERVENTE	H	8,00000000	R\$ 15,5500
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 228,2500

VALOR:	R\$ 228,25
--------	------------

**6.2.6. C4457 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m (M2)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1069	AÇO CA-60	KG	0,74000000	R\$ 8,2800
18284	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 4,01 A 5,0 m	M2	1,00000000	R\$ 54,7600
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,30000000	R\$ 12,6100
11728	PREGO 16X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,03000000	R\$ 13,8000
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,97000000	R\$ 4,7400
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,65000000	R\$ 10,0100
TOTAL Material:				R\$ 88,7985

Mão de obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,35000000	R\$ 20,7700
12543	SERVENTE	H	0,35000000	R\$ 15,5500
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 12,7120

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,04000000	R\$ 395,5400
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,04000000	R\$ 228,2500
TOTAL Serviço:				R\$ 24,9518

VALOR:	R\$ 126,46
--------	------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)

**LOCAL:** SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE

**CLIENTE:** PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE

**DATA:** 07/08/2023

**BDI:** 28,82%

FORTE	VERSÃO	% HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 6.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,5000	R\$ 24,6240
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5600	R\$ 61,3200
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,0800	R\$ 72,6880
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 158,6100</b>

Mão de obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 124,6200
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 139,9500
<b>TOTAL Mão de obra:</b>					<b>R\$ 264,5700</b>

**VALOR:** R\$ 423,18

### 6.3.2. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 159,8000
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 159,8000</b>

Mão de obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 176,5450
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 143,0600
<b>TOTAL Mão de obra:</b>					<b>R\$ 319,6050</b>

Serviço	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 441,9800	R\$ 132,5940
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 132,5940</b>

**VALOR:** R\$ 612,00

### 6.3.3. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 67,5000	R\$ 1,0125
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,3980
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,2208
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 17,0000
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 21,6313</b>

Mão de obra	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,4180
<b>TOTAL Mão de obra:</b>					<b>R\$ 38,1880</b>

**VALOR:** R\$ 69,82

### 6.4.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 67,5000	R\$ 0,4118

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI: 28,82%
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MEB	47,76%
				REF.	05/2021
					05/2023

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,3608
					TOTAL Material:	R\$ 1,7728
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,3325
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,4095
					VALOR:	R\$ 6,18

#### 6.4.2. C2121 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	R\$ 67,5000	R\$ 0,4118	
10142	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	R\$ 0,6900	R\$ 0,7659	
					TOTAL Material:	R\$ 1,1777
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	R\$ 15,5500	R\$ 10,5740	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,9590
					VALOR:	R\$ 22,14

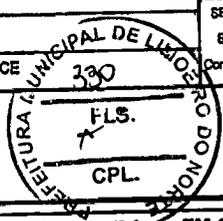
#### 6.4.3. C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:8 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,7920
Serviço						
1173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:8	SEINFRA	M3	R\$ 373,6600	R\$ 7,4732	
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,4732
					VALOR:	R\$ 29,27

#### 6.4.4. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	R\$ 43,4400	R\$ 47,7840	
					TOTAL Material:	R\$ 47,7840
Mão de Obra						
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	R\$ 20,7700	R\$ 29,0780	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	R\$ 15,5500	R\$ 21,7700	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 50,8480
Serviço						
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	R\$ 750,2000	R\$ 15,0040	
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,0040

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023 BDI: 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTES:	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,70% 05/2021
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR: R\$ 113,64

**6.4.5. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm-E-8mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 3,5900	R\$ 1,5150
TOTAL Material:					R\$ 1,5150	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,1100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,2640	

VALOR: R\$ 8,78

**6.5.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)**

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 5,7300	R\$ 20,0550
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 18,1300	R\$ 24,1129
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 15,5400	R\$ 1,8648
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,3500	R\$ 4,7250
TOTAL Material:					R\$ 50,7577	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 16,7700
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,5400	

VALOR: R\$ 88,30

**C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)**

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:					R\$ 23,4300	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 22,8470
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 16,5500	R\$ 17,1050
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 39,9520	

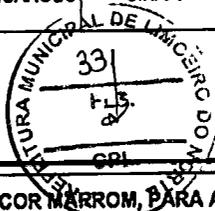
VALOR: R\$ 63,38

**6.6.1. 95675 - HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01980000	R\$ 13,64	R\$ 0,27
00012774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES).	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 121,76	R\$ 121,76
TOTAL Material:					R\$ 122,03	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI: 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	VERSIÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,52590000	R\$ 16,59	R\$ 9,77
88287 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,52590000	R\$ 22,73	R\$ 11,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 21,72
VALOR:				R\$ 143,75



6.6.2. 00001956 - CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)					
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001956 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI UN	1,00000000	R\$ 3,34	R\$ 3,34	
TOTAL Material:				R\$ 3,34	
VALOR:				R\$ 3,34	

6.6.3. 12200 - TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4") (M)					
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA M	1,00000000	R\$ 2,9900	R\$ 2,9900	
TOTAL Material:				R\$ 2,9900	
VALOR:				R\$ 2,99	

6.6.4. 11806 - REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4") (UN)					
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11806 REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 56,2100	R\$ 56,2100	
TOTAL Material:				R\$ 56,2100	
VALOR:				R\$ 56,21	

6.6.5. C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)					
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA M	0,94000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,2832	
11811 REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 53,0100	R\$ 53,0100	
TOTAL Material:				R\$ 53,2932	

Mão de Obra					
UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,81000000	R\$ 16,7700	R\$ 10,2297	
12320 ENCANADOR	SEINFRA H	0,81000000	R\$ 20,3200	R\$ 12,3952	
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 22,6249	
VALOR:				R\$ 75,90	

6.6.6. 11449 - LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25X3/4" (UN)					
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11449 LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 1,3100	R\$ 1,3100	
TOTAL Material:				R\$ 1,3100	

*[Handwritten signature]*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023	BDI: 28,82%																
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202305 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>08/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	202305 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.															
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																
SINAPI	202305 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023																
CLIENTE:	*PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															



VALOR:	R\$ 1,31
--------	----------

**6.6.7. 89429 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Materiais	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
00000122	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 54,63	R\$ 0,32
00038383	SINAPI	UN	0,02810000	R\$ 1,68	R\$ 0,04
00020083	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 61,89	R\$ 0,43
TOTAL Material:					R\$ 1,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 18,59	R\$ 1,56
88267	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 22,73	R\$ 1,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,47
VALOR:					R\$ 5,26

**6.6.8. 103964 - BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Materiais	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 54,63	R\$ 0,51
00000834	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,08	R\$ 4,08
00038383	SINAPI	UN	0,01330000	R\$ 1,68	R\$ 0,02
00020083	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 61,89	R\$ 0,68
TOTAL Material:					R\$ 5,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,05820000	R\$ 18,59	R\$ 1,08
88267	SINAPI	H	0,05820000	R\$ 22,73	R\$ 1,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,40
VALOR:					R\$ 7,69

**6.6.9. I2201 - TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1') (M)**

Materiais	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2201	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 6,7100	R\$ 6,7100
TOTAL Material:					R\$ 6,7100
VALOR:					R\$ 6,71

**6.6.10. I2202 - TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4') (M)**

Materiais	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2202	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,7700	R\$ 9,7700
TOTAL Material:					R\$ 9,7700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI: 28,82%		
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO*	HORA	MEB	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR:	R\$ 9,77
--------	----------

**6.6.11. 89617 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Materiais	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 54,63	R\$ 0,57
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01620000	R\$ 1,68	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 61,89	R\$ 0,74
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,35	R\$ 1,35
TOTAL Material:						R\$ 2,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09410000	R\$ 18,59	R\$ 1,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09410000	R\$ 22,73	R\$ 2,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,87
VALOR:						R\$ 6,55

**6.6.12. 89623 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Materiais	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01760000	R\$ 54,63	R\$ 0,96
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02360000	R\$ 1,68	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 61,89	R\$ 1,29
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,33	R\$ 10,33
TOTAL Material:						R\$ 12,61

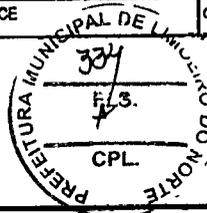
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	R\$ 18,59	R\$ 2,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	R\$ 22,73	R\$ 3,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,78
VALOR:						R\$ 18,39

**6.6.13. 94672 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 (UN)**

Materiais	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 17,83	R\$ 0,71
00003522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,72	R\$ 2,72
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 1,68	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 61,89	R\$ 0,61
TOTAL Material:						R\$ 4,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 18,59	R\$ 2,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 22,73	R\$ 2,72

PREFEITURA DE		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
LIMOEIRO DO NORTE INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023 BDI: 28,82%			
	LOCAL:	SÍTIO MORRÓS-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,95
--	----------

VALOR:	R\$ 9,01
--------	----------

**6.6.14. 90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 54,83	R\$ 0,32
00020147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,00	R\$ 6,00
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 1,68	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 61,89	R\$ 0,43
TOTAL Material:						R\$ 6,80

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 18,59	R\$ 2,43
88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 22,73	R\$ 2,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,41
VALOR:						R\$ 12,21

**6.6.15. 00034636 - CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 478,45	R\$ 478,45
TOTAL Material:						R\$ 478,45
VALOR:						R\$ 478,45

**6.6.16. 10796 - CHUVEIRO PLASTICO (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,1500	R\$ 5,1500
TOTAL Material:						R\$ 5,1500
VALOR:						R\$ 6,15

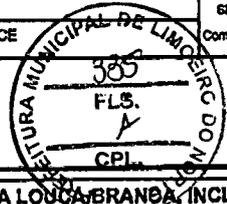
**6.6.17. 00001370 - DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 " (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 127,87	R\$ 127,87
TOTAL Material:						R\$ 127,87
VALOR:						R\$ 127,87

**6.6.18. 12128 - TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12128	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 141,5400	R\$ 141,5400
TOTAL Material:						R\$ 141,5400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023 BDI: 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	FONTES:	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR:	R\$ 141,64
--------	------------

**6.5.19. 86931 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,20	R\$ 11,20
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 511,44	R\$ 511,44
TOTAL Serviço:						R\$ 522,64

VALOR:	R\$ 522,64
--------	------------

**6.6.20. C4821 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR SITORNEIRA C/ACCESSÓRIOS (UN)**

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 93,7100	R\$ 93,7100
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7100	R\$ 17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,2352
11884	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 129,0000	R\$ 129,0000
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9900	R\$ 14,9900
TOTAL Material:						R\$ 255,6452

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,7700	R\$ 28,1550
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,3200	R\$ 30,4800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 58,6350

VALOR:	R\$ 311,28
--------	------------

**6.6.21. C4069 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)**

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 74,7200	R\$ 5,9776
17894	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm,	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 336,8100	R\$ 336,8100
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,7920
TOTAL Material:						R\$ 339,1996

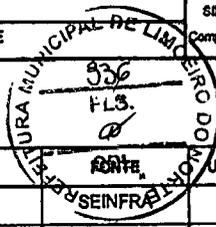
Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 56,0240

VALOR:	R\$ 395,22
--------	------------

**6.6.22. C0604 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)**

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09900000	R\$ 67,5000	R\$ 6,6825
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,37000000	R\$ 1,1000	R\$ 11,4070
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,66000000	R\$ 0,5800	R\$ 9,8898
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	R\$ 0,5800	R\$ 92,2200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACAO E TRANSPARENCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,70%
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Material:	R\$ 120,9901
-----------------	--------------

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	3,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 66,4640
12543 SERVENTE	SEINFRA H	4,02000000	R\$ 15,5500	R\$ 62,5110
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 128,9750
VALOR:				R\$ 249,17

6.5.23. C4929 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19410 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,5800	R\$ 40,5800	
TOTAL Material:					R\$ 40,5800	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850	
12320 ENCANADOR	SEINFRA H	0,50000000	R\$ 20,3200	R\$ 10,1600	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,5450
VALOR:					R\$ 59,11

6.5.24. 89495 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 54,63	R\$ 0,26	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01300000	R\$ 1,88	R\$ 0,02	
00011741 RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,25	R\$ 13,25	
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 61,89	R\$ 0,46	
TOTAL Material:					R\$ 13,99	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	R\$ 18,59	R\$ 2,08
88267 ENCANADOR DU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	R\$ 22,73	R\$ 2,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,62
VALOR:					R\$ 18,61

6.5.25. 00020262 - SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020262 SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,30	R\$ 16,30	
TOTAL Material:					R\$ 16,30	
VALOR:					R\$ 16,30	

6.5.26. 00038423 - CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038423 CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,33	R\$ 38,33	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACAO E TRANSPARENCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI: 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,70%
			SINAPI	2023/05 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Material:	R\$ 38,33
VALOR:	R\$ 38,33

6.6.27. 00001933 - CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,43	R\$ 5,43
TOTAL Material:						R\$ 5,43
VALOR:						R\$ 5,43

6.6.28. 18242 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,1200	R\$ 6,1200
TOTAL Material:						R\$ 6,1200
VALOR:						R\$ 6,12

6.6.29. 18240 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7700	R\$ 0,7700
TOTAL Material:						R\$ 0,7700
VALOR:						R\$ 0,77

6.6.30. 18241 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 75mm (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18241	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 75mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,5000	R\$ 5,5000
TOTAL Material:						R\$ 5,5000
VALOR:						R\$ 5,50

6.6.31. 00020157 - JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,98	R\$ 20,98
TOTAL Material:						R\$ 20,98
VALOR:						R\$ 20,98

6.6.32. 00003517 - JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,28	R\$ 2,28
TOTAL Material:						R\$ 2,28
VALOR:						R\$ 2,28

*[Handwritten marks]*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
<b>Prefeitura de</b> <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO</small>	ORÇA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023	BDI: 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	VERBAO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			PROPRIA	0,00%	0,00%

**6.3.33. 104355 - JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (DN)**

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,43	R\$ 8,88
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,68	R\$ 3,68
00010909	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,99	R\$ 23,99
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,15250000	R\$ 22,54	R\$ 3,43
TOTAL Material:					R\$ 39,98	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24890000	R\$ 18,59	R\$ 4,62
8267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24890000	R\$ 22,73	R\$ 5,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,27	
VALOR:					R\$ 50,23	

**6.3.34. 89834 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)**

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,43	R\$ 13,29
00003870	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,96	R\$ 25,96
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 22,54	R\$ 3,88
TOTAL Material:					R\$ 43,13	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28860000	R\$ 18,59	R\$ 5,38
8267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28860000	R\$ 22,73	R\$ 6,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,96	
VALOR:					R\$ 55,09	

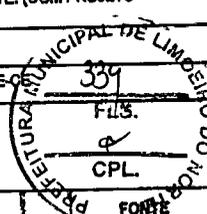
**6.3.35. 00020146 - JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)**

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020148	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 197,56	R\$ 197,56
TOTAL Material:					R\$ 197,56	
VALOR:					R\$ 197,56	

**6.3.36. C1768 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4") (UN)**

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10028	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 45,1600	R\$ 2,2580
11457	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,7000	R\$ 4,7000
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 39,2200	R\$ 3,1378

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Material:	R\$ 10,0958
-----------------	-------------

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,23000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,8571
12320 ENCANADOR	SEINFRA H	0,23000000	R\$ 20,3200	R\$ 4,6736
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 8,5307
VALOR:				R\$ 16,63

6.6.37. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 45,1800	R\$ 1,1290
11688 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 39,2200	R\$ 1,5688
93 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,8400	R\$ 10,9484
TOTAL Material:					R\$ 13,6462

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA H	0,52000000	R\$ 18,7700	R\$ 8,7204
12320 ENCANADOR	SEINFRA H	0,52000000	R\$ 20,3200	R\$ 10,5664
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 19,2868
VALOR:				R\$ 32,93

6.6.38. 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 1,68	R\$ 0,02
00009835 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 7,04	R\$ 7,42
TOTAL Material:					R\$ 7,44

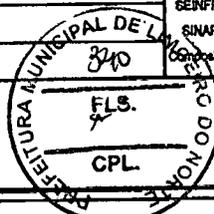
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,29300000	R\$ 18,59	R\$ 5,44
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,29300000	R\$ 22,73	R\$ 6,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 12,09
VALOR:				R\$ 19,53

6.6.39. 89713 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02120000	R\$ 1,68	R\$ 0,03
00009837 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 15,25	R\$ 16,08
TOTAL Material:					R\$ 16,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,38130000	R\$ 18,59	R\$ 7,08
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,38130000	R\$ 22,73	R\$ 8,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 15,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	26,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%	06/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR:	R\$ 31,85
--------	-----------

**6.6.40. 00006138 - ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,72	R\$ 12,72
TOTAL Material:						R\$ 12,72

VALOR:	R\$ 12,72
--------	-----------

**6.6.41. 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00008383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 1,68	R\$ 0,02
00008388	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 11,82	R\$ 12,26
TOTAL Material:						R\$ 12,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 18,59	R\$ 5,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 22,73	R\$ 7,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,14	

VALOR:	R\$ 25,41
--------	-----------

**6.6.42. 11805 - REGISTRO DE GAVETA CROMADO 15MM (1/2') (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11805	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 15MM (1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,8300	R\$ 49,8300
TOTAL Material:						R\$ 49,8300

VALOR:	R\$ 49,83
--------	-----------

**6.6.43. 103041 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R\$ 13,64	R\$ 0,11
00006036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,32	R\$ 15,32
TOTAL Material:						R\$ 16,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R\$ 18,59	R\$ 1,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R\$ 22,73	R\$ 1,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,96	

VALOR:	R\$ 18,39
--------	-----------

**6.6.44. 89596 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORRDS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023		BDI: 28,82%	
	LOCAL:	SITIO MORRÓS-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			COMPOSIÇÃO	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000112	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,99	R\$ 4,99
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01290000	R\$ 54,83	R\$ 0,70
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01610000	R\$ 1,68	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 61,89	R\$ 1,02
TOTAL Material:						R\$ 6,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07350000	R\$ 18,59	R\$ 1,38
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07350000	R\$ 22,73	R\$ 1,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,03
VALOR:					R\$ 9,76

6.6.45. 00001929 - CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00001929 CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,07	R\$ 6,07	
TOTAL Material:					R\$ 6,07	
VALOR:					R\$ 6,07	

6.6.46. 00001957 - CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00001957 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,23	R\$ 7,23	
TOTAL Material:					R\$ 7,23	
VALOR:					R\$ 7,23	

6.6.47. 89620 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	R\$ 54,83	R\$ 0,77	
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01970000	R\$ 1,68	R\$ 0,03	
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 61,89	R\$ 1,02	
00007140 TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,22	R\$ 4,22	
TOTAL Material:					R\$ 6,04	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11530000	R\$ 18,59	R\$ 2,14
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11530000	R\$ 22,73	R\$ 2,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,78
VALOR:					R\$ 10,80

6.6.48. 89624 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI: 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MEIA
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122		UN	0,01590000	R\$ 54,63	R\$ 0,86
00038383		UN	0,02230000	R\$ 1,88	R\$ 0,03
00020083		UN	0,01880000	R\$ 81,89	R\$ 1,16
00007128		UN	1,00000000	R\$ 9,71	R\$ 9,71
TOTAL Material:					R\$ 11,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,12770000	R\$ 18,59	R\$ 2,37
88287	SINAPI	H	0,12770000	R\$ 22,73	R\$ 2,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,27
VALOR:					R\$ 17,03

6.6.49. C2347 - TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2") (UN)						
Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10028		KG	0,05750000	R\$ 45,1600	R\$ 2,5987	
11888		L	0,09100000	R\$ 39,2200	R\$ 3,5690	
12008		UN	1,00000000	R\$ 11,3000	R\$ 11,3000	
TOTAL Material:					R\$ 17,4657	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 16,7700	R\$ 7,7142
12320	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 20,3200	R\$ 9,3472
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,0614
VALOR:					R\$ 34,53

6.7.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)						
Serviço	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422		CJ	2,00000000	R\$ 38,3000	R\$ 78,6000	
C4421		CJ	1,00000000	R\$ 368,1400	R\$ 368,1400	
C4427		UN	1,00000000	R\$ 337,3500	R\$ 337,3500	
TOTAL Serviço:					R\$ 780,0900	
VALOR:					R\$ 780,09	

6.7.2. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)						
Serviço	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422		CJ	2,00000000	R\$ 38,3000	R\$ 78,6000	
C4421		CJ	1,00000000	R\$ 368,1400	R\$ 368,1400	
C4423		UN	1,00000000	R\$ 313,4400	R\$ 313,4400	
TOTAL Serviço:					R\$ 756,1800	
VALOR:					R\$ 756,18	

6.7.3. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)						
--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/09/2023	BDI: 28,82%		
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,78%	05/2021
			SEINFRA	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%	06/2023
			SEINFRA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Materiais	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19142 JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UN	1,00000000	R\$ 327,2800	R\$ 327,2800
TOTAL Material:				R\$ 327,2800

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	2,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 51,9250
12543 SERVENTE	H	1,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 23,3250
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 75,2500

Serviços	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0184 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02100000	R\$ 858,8400	R\$ 18,0358
TOTAL Serviço:				R\$ 18,0358
VALOR:				R\$ 420,55

#### 6.7.4. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Materiais	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12258 VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	1,00000000	R\$ 153,3300	R\$ 153,3300
TOTAL Material:				R\$ 153,3300
VALOR:				R\$ 153,33

#### 6.8.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
12543 SERVENTE	H	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 134,8400

Serviços	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00000000	R\$ 389,4800	R\$ 389,4800
TOTAL Serviço:				R\$ 389,4800
VALOR:				R\$ 524,32

#### 6.8.2. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Materiais	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,03850000	R\$ 67,5000	R\$ 2,4838
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	14,58000000	R\$ 0,5600	R\$ 8,1848
TOTAL Material:				R\$ 10,6286

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,1925
12543 SERVENTE	H	0,55000000	R\$ 15,5500	R\$ 8,5525
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 13,7450
VALOR:				R\$ 24,37

#### 6.8.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Materiais	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-----------	------	-------------	----------------	-------



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023	BDI: 28,82%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	<b>VERSIÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 63,85%	MES 47,76%
		SINAPI 2023/05 COM DESONERAÇÃO 64,44%	REF. 05/2021
		Composição PRÓPRIA 0,00%	08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO NORTE  
315  
F.L.S.

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,70	R\$ 7,70
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,30	R\$ 2,30
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 10,00</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 19,49	R\$ 1,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16550000	R\$ 23,72	R\$ 3,92
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 5,26</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 15,26</b>	

### 6.9.3. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
556	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,9600	R\$ 1,9992
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,9992</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 18,7700	R\$ 1,8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,2847
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 4,1294</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 6,13</b>	

### 6.9.4. 11070 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1" (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,4600	R\$ 5,4600
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 5,4600</b>

<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 5,46</b>
---------------	--	--	--	--	--	-----------------

### 7.10.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

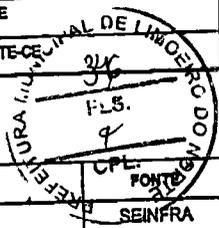
Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,1375
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 21,2500	R\$ 3,6125
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 5,1996</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 8,3080
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 14,1775</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 19,38</b>	

### 7.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00810000	R\$ 67,5000	R\$ 0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,3608

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	20,02%			
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO			
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE	SEINFRA	2023/05 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MEB:	47,78%	REF.:
			SEINFRA	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023		
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			



TOTAL Material:	R\$ 1,7728
TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,4005
VALOR:	R\$ 6,18

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,0770
12543 SERVENTE	H	0,15000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,3325
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 4,4005

**7.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,7920

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 858,8400	R\$ 21,4710
TOTAL Serviço:					R\$ 21,4710
VALOR:					R\$ 43,26

**8.1.1. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280 BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 76,1900	R\$ 87,8185
TOTAL Material:					R\$ 87,8185

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,1000
VALOR:					R\$ 118,72

**8.1.2. 97087 - CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA AF 09/2021 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408 LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	R\$ 1,90	R\$ 1,97
TOTAL Material:					R\$ 1,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 23,47	R\$ 0,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 18,49	R\$ 0,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,41
VALOR:					R\$ 2,38

**8.1.3. C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17555 TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 8,8800	R\$ 8,8800
TOTAL Material:					R\$ 8,8800



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Prefeitura de  
**LIMOEIRO DO NORTE**  
INOVACAO E TRANSPARENCIA

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)  
**LOCAL:** SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE  
**CLIENTE:** PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

DATA : 07/08/2023 BDI : 28,82%

FONTES	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05880000	R\$ 67,5000	R\$ 3,8940
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 60,4600	R\$ 0,3930
19513 TIJOLÍNHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,5800	R\$ 28,5600
TOTAL Material:					R\$ 32,7870

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,7700	R\$ 3,3128
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 15,5500	R\$ 2,4802
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,7930
VALOR:					R\$ 40,83

### §.2.2. C0388 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 6,2200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,4510

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 72,2900	R\$ 0,2169
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 369,1000	R\$ 0,2584
C0588 CALIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 4,5000	R\$ 1,1250
C3251 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 36,3300	R\$ 36,3300
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 41,2100	R\$ 0,8242
TOTAL Serviço:					R\$ 38,7545

VALOR: R\$ 51,20

### §.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0600	R\$ 1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,1375
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 21,2500	R\$ 3,6125
TOTAL Material:					R\$ 5,1996

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,8695
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 8,3080
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,1775
VALOR:					R\$ 19,38

### §.2. C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12084 TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 16,4000	R\$ 0,4920
TOTAL Material:					R\$ 0,4920

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR:					R\$ 19,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023		BDI: 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE*	VERSÃO	HORA	MEB
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,1550
VALOR:						R\$ 29,65



10.1. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)						
Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,3900	R\$ 32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8600	R\$ 31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,3400	R\$ 26,3400
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,8700	R\$ 36,8700
TOTAL Materiais:						R\$ 127,4800

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 20,1240
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 24,9240
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,0480
VALOR:						R\$ 172,51

10.2. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)						
Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000
TOTAL Materiais:						R\$ 9,5000

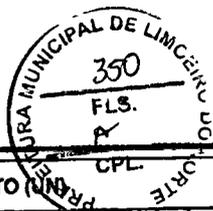
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,2820
VALOR:						R\$ 20,78

10.3. 91872 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 7,24	R\$ 7,36
TOTAL Materiais:						R\$ 7,36

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	R\$ 19,48	R\$ 3,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	R\$ 23,72	R\$ 4,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,50
VALOR:						R\$ 15,86

10.4. 19515 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790-KG (UN)						
Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 738,7200	R\$ 738,7200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACAO E TRANSPARENCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023	BDI : 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 09/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SINAPI	202305 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 09/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



TOTAL Material:	R\$ 738,7200
VALOR:	R\$ 738,72

**10.5. COM-70690673 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)**

Materia	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,90	R\$ 2,70
10285	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,06	R\$ 3,18
10338	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 18,22	R\$ 36,44
10355	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,69	R\$ 5,69
10841	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,59	R\$ 2,59
11071	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 2,81	R\$ 4,22
12405	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 503,46	R\$ 503,46
TOTAL Material:					R\$ 558,28

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 18,77	R\$ 80,50
12312	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 20,77	R\$ 99,70
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 180,20

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1098	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,19	R\$ 27,19
C1098	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,19	R\$ 27,19
101946	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 174,54	R\$ 174,54
TOTAL Serviço:					R\$ 228,92

VALOR:	R\$ 967,40
--------	------------

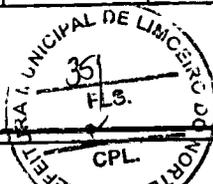
**10.6. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)**

Materia	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 8,2800	R\$ 10,9048
10103	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 10,0500	R\$ 0,2211
10109	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 87,5000	R\$ 5,4000
10280	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 78,1900	R\$ 4,0838
10441	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 1,1000	R\$ 6,6000
10529	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 30,3300	R\$ 3,0330
10805	SEINFRA	KG	16,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 10,0800
11916	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 10,0100	R\$ 0,3003
12082	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,5800	R\$ 58,5800
TOTAL Material:					R\$ 99,2030

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 16,7700	R\$ 1,9288
10041	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 16,7700	R\$ 10,1459
10121	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 20,7700	R\$ 2,3886
10498	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 20,7700	R\$ 12,5659
12391	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 20,7700	R\$ 58,8830

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				REF.	05/2021
					08/2023

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 15,5500	R\$ 74,1424
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 160,0544
					VALOR:	R\$ 259,26



10.7. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)						
Materiais		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,9500	R\$ 3,9500
					TOTAL Materiais:	R\$ 3,9500

Mão de Obra						
		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,2847
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,1294
					VALOR:	R\$ 8,08

10.8. INS-83810262 - REFLETOR LED 200W (UN)						
Materiais		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-83810262	REFLETOR LED 200W	Composições	UN	1,00000000	R\$ 228,63	R\$ 228,63
					TOTAL Materiais:	R\$ 228,63
					VALOR:	R\$ 228,63

11.1.1. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)						
Materiais		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.508,4600	R\$ 3.508,4600
					TOTAL Materiais:	R\$ 3.508,4600
					VALOR:	R\$ 3.508,46

11.1.2. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)						
Materiais		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.128,7300	R\$ 2.128,7300
					TOTAL Materiais:	R\$ 2.128,7300
					VALOR:	R\$ 2.128,73

11.1.3. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)						
Materiais		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.891,5500	R\$ 1.891,5500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023		BDI : 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOIEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
			SINAPI	202305 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

Item	Descrição	Fonte	CJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.260,8800	R\$ 1.260,8800
					TOTAL Material:	R\$ 3.152,4900

Item	Descrição	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08850000	R\$ 337,0800	R\$ 29,1574
					TOTAL Serviço:	R\$ 29,1574



					VALOR:	R\$ 3.181,59
--	--	--	--	--	--------	--------------

**12.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

Mão de Obra	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 15,5500	R\$ 1,1683	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,1683

					VALOR:	R\$ 1,17
--	--	--	--	--	--------	----------

Alyne Karla Nogueira Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 061721210-4

		<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>			
<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023		BDI: 28,82%	
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição		0,00%	0,00%

COM-70690673 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)						
Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,90	R\$ 2,70
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,08	R\$ 3,18
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 18,22	R\$ 36,44
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,69	R\$ 5,69
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,59	R\$ 2,59
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 2,81	R\$ 4,22
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=8,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 503,46	R\$ 503,46
TOTAL Material:						R\$ 558,28

Mão de obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
42	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 16,77	R\$ 80,50
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 20,77	R\$ 99,70
TOTAL Mão de obra:						R\$ 180,20

Serviços		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,19	R\$ 27,19
C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,19	R\$ 27,19
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 174,54	R\$ 174,54
TOTAL Serviço:						R\$ 228,92
VALOR:						R\$ 967,40

INS-83810262 - REFLETOR LED 200W (UN)						
Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-83810282	REFLETOR LED 200W	Composições	UN	1,00000000	R\$ 226,63	R\$ 226,63
TOTAL Material:						R\$ 226,63
VALOR:						R\$ 226,63

  
 Aiyne Karla Nordeira Osterne  
 Engenheira Civil  
 RNP 061721210-4

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SINAPI:	2023/05 COM DESONERAÇÃO	HORR:	83,85%
		Composição:	PRÓPRIA	MES:	47,70%
				REF:	05/2021
					06/2023
					0,00%
					0,00%

10618 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	145,73390000	R\$ 1,0000	R\$ 145,7339
12702	JUROS	SEINFRA	H	12,79220000	R\$ 1,0000	R\$ 12,7922
TOTAL Material:						R\$ 183,8281
VALOR:						R\$ 183,83

03324 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA (M3)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
05	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,5800	R\$ 204,4000
TOTAL Material:						R\$ 204,4000

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 155,5000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 155,5000

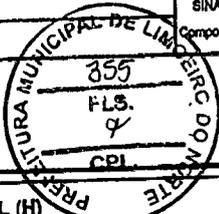
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21800000	R\$ 7,5800	R\$ 9,1930
TOTAL Serviço:						R\$ 9,1930
VALOR:						R\$ 369,10

12716 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,7400
VALOR:						R\$ 18,74

10698 - CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP) (H)						
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 22,8700	R\$ 22,8700
12745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 75,2580	R\$ 75,2580
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	23,70590000	R\$ 1,0000	R\$ 23,7059
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,10690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,1069
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	35,55880000	R\$ 1,0000	R\$ 35,5588
TOTAL Material:						R\$ 159,4976
VALOR:						R\$ 159,50

12768 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,3000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FORTE	VERSO	HORA	MEB	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2023/05 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR:	R\$ 25,30
--------	-----------

12744 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)					
MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 22,8700	R\$ 22,8700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,8700

VALOR:	R\$ 22,87
--------	-----------

10779 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12741 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 95,0925	R\$ 95,0925
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,68090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
12702 JUROS	SEINFRA	H	4,95120000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9512
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Material:					R\$ 239,2960

VALOR:	R\$ 239,30
--------	------------

12841 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,0900	R\$ 95,0925
TOTAL Material:					R\$ 95,0925

VALOR:	R\$ 95,09
--------	-----------

12552 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)					
MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,7400

VALOR:	R\$ 18,74
--------	-----------

10690 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 22,8700	R\$ 22,8700
12721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 55,6240	R\$ 55,6240
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	19,78470000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7847
12702 JUROS	SEINFRA	H	1,75680000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7568
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	29,64710000	R\$ 1,0000	R\$ 29,6471
TOTAL Material:					R\$ 129,6624

VALOR:	R\$ 129,86
--------	------------

*(Handwritten marks)*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/09/2023	BDI : 28,82%			
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	08/2023

10783 - USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP) (H)						
Materiais		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	8,85170000	R\$ 1,0000	R\$ 8,8517
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,77700000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7770
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,80220000	R\$ 1,0000	R\$ 11,8022
TOTAL Material:						R\$ 46,7309
VALOR:						R\$ 46,73

10607 - COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
Materiais		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,87950000	R\$ 1,0000	R\$ 33,8795
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,87390000	R\$ 1,0000	R\$ 2,8739
TOTAL Material:						R\$ 62,1534
VALOR:						R\$ 62,15

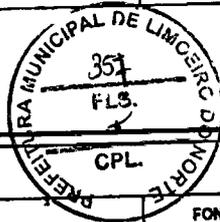
10728 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Materiais		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
12775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 57,6690	R\$ 57,6690
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,28710000	R\$ 1,0000	R\$ 12,2871
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,07850000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0785
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	13,65230000	R\$ 1,0000	R\$ 13,6523
TOTAL Material:						R\$ 103,4269
VALOR:						R\$ 103,43

10578 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)						
Materiais		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 22,8700	R\$ 22,8700
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	19,76470000	R\$ 1,0000	R\$ 19,7647
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,75680000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7568
TOTAL Material:						R\$ 44,3913
VALOR:						R\$ 44,39

10732 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Materiais		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	145,73390000	R\$ 1,0000	R\$ 145,7339
12702	JUROS	SEINFRA	H	12,79220000	R\$ 1,0000	R\$ 12,7922

		<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>			
<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023		BDI : 20,02%	
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>LES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					05/2021
					08/2023

12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	184,31180000	R\$ 1,0000	R\$ 184,3119
					<b>TOTAL Material:</b>	R\$ 378,1380
					<b>VALOR:</b>	R\$ 378,14



10566 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,94620000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9462
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,09710000	R\$ 1,0000	R\$ 0,0971
					<b>TOTAL Material:</b>	R\$ 20,7833
					<b>VALOR:</b>	R\$ 20,78

12715 - MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12708	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R\$ 4,0900	R\$ 4,6013
					<b>TOTAL Material:</b>	R\$ 4,6013
					<b>VALOR:</b>	R\$ 4,60

12767 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R\$ 4,0900	R\$ 79,7550
					<b>TOTAL Material:</b>	R\$ 79,7550
					<b>VALOR:</b>	R\$ 79,76

12743 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12708	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,0900	R\$ 55,6240
					<b>TOTAL Material:</b>	R\$ 55,6240
					<b>VALOR:</b>	R\$ 55,62

10756 - MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4500	R\$ 27,4500
12820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 85,8900	R\$ 85,8900
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	44,70960000	R\$ 1,0000	R\$ 44,7096
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,41510000	R\$ 1,0000	R\$ 4,4151
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	55,88700000	R\$ 1,0000	R\$ 55,8870
					<b>TOTAL Material:</b>	R\$ 218,3517
					<b>VALOR:</b>	R\$ 218,35

12755 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
---	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA DE		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023	BDI: 28,82%																				
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE																							

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,3000
VALOR:					R\$ 25,30

**95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	SINAPI	H	0,01887000	R\$ 16,78	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,29
VALOR:					R\$ 0,29

**10000 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,88
00039808	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 107,85	R\$ 107,85
TOTAL Material:					R\$ 108,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 19,49	R\$ 29,88
88264	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 23,72	R\$ 36,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 66,01
VALOR:					R\$ 174,54

**12771 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12708	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 4,0900	R\$ 4,2945
TOTAL Material:					R\$ 4,2945
VALOR:					R\$ 4,29

**10594 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12753	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12701	SEINFRA	H	28,66170000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6617
12702	SEINFRA	H	2,54730000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5473
TOTAL Material:					R\$ 56,5090
VALOR:					R\$ 68,51

**88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%	
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTE	VERBA	HORA	UES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
		SEINFRA	2023/05 COM DEBONERAÇÃO	84,44%	47,49%	08/2023
		PROPRIA		0,00%	0,00%	

CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,88

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,76	R\$ 15,76
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,76	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:					R\$ 0,29	

VALOR: R\$ 22,73

10608 - COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI) (H)						
Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	15,15220000	R\$ 1,0000	R\$ 15,1522
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,33000000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3300
TOTAL Material:					R\$ 41,7822	
VALOR:					R\$ 41,78	

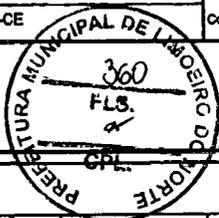
C - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)						
Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11027	DOBRAÇA 3"x2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 19,6700	R\$ 59,0100
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 46,0000	R\$ 46,0000
18271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 112,7000	R\$ 112,7000
TOTAL Material:					R\$ 217,7100	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 16,7700	R\$ 42,7635
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 20,7700	R\$ 52,9635
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 95,7270	
VALOR:					R\$ 313,44	

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 15,76	R\$ 0,35
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,35	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023	BDI: 28,82%	
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	MEB
			Composição	REF.	
			PROPRIA	05/2021	
				08/2023	
				0,00%	
				0,00%	



<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,35</b>
---------------	-----------------

### 10612 - COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CH) (H)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	8,24100000	R\$ 1,0000	R\$ 8,2410
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,47970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4797
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 27,4607</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 27,46</b>
---------------	------------------

### 15 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 15,5500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 15,5500</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 15,55</b>
---------------	------------------

### 12827 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (H)

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 25,3000</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 25,30</b>
---------------	------------------

### 10721 - COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 79,7550	R\$ 79,7550
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	33,87950000	R\$ 1,0000	R\$ 33,8795
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,97390000	R\$ 1,0000	R\$ 2,9739
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	37,64390000	R\$ 1,0000	R\$ 37,6439
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 179,5523</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 179,55</b>
---------------	-------------------

### C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,9300	R\$ 15,9300
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 15,9300</b>

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 11,2620</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

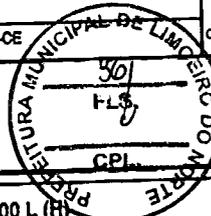
Prefeitura de  
**LIMOEIRO DO NORTE**  
INOVACAO E TRANSPARENCIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)  
LOCAL: SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE  
CLIENTE: PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

DATA: 07/08/2023

BDI: 26,82%

* FONTE	VERSÃO	HORR	MES	REF. 21
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR: R\$ 27,19

## 12746 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 22,8700	R\$ 22,8700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,8700

VALOR: R\$ 22,87

## 12722 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 22,8700	R\$ 22,8700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,8700

VALOR: R\$ 22,87

## 10680 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
12715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,6012	R\$ 4,6012
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,94620000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9462
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,09710000	R\$ 1,0000	R\$ 0,0971
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,02430000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0243
TOTAL Materiais:					R\$ 26,4088

VALOR: R\$ 26,41

## 95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03916000	R\$ 11,59	R\$ 0,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,45

VALOR: R\$ 0,45

## 12762 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,3000

VALOR: R\$ 25,30

## C3253 - BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R\$ 56,5090	R\$ 0,8947
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R\$ 167,5999	R\$ 4,3297
10618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 183,8281	R\$ 0,0000

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTE	VERBAO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				09/2021	08/2023

10732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 378,1380	R\$ 15,7558
10626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 25,5186	R\$ 0,0000
10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R\$ 141,3958	R\$ 5,8915
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 26,8717

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R\$ 26.583,0000	R\$ 10,6332
					TOTAL Material:	R\$ 10,6332

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R\$ 15,5500	R\$ 3,2396
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,2396

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12335	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 37,0900	R\$ 40,7990
					TOTAL Serviço:	R\$ 40,7990

VALOR: R\$ 81,54

### 88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,76	R\$ 15,76
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,76

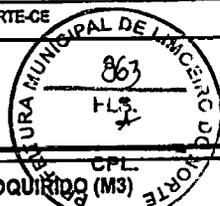
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,35

VALOR: R\$ 23,47

### 10706 - CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12744	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 22,8700	R\$ 22,8700
12743	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 55,6240	R\$ 55,6240
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	21,76470000	R\$ 1,0000	R\$ 21,7647
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,93430000	R\$ 1,0000	R\$ 1,9343
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	32,64710000	R\$ 1,0000	R\$ 32,6471
					TOTAL Material:	R\$ 134,8401

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%	
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021
		SINAPI	202305 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR:	R\$ 134,84
--------	------------

C0839 - CONCRETO P/MBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Equipamento Custo Horário		SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,3108	R\$ 15,9299
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H			
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,9299

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 67,5000	R\$ 60,5543
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 157,9200
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 73,9000	R\$ 61,7804
TOTAL Material:						R\$ 280,2647

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 93,3000
VALOR:						R\$ 389,48

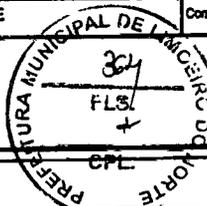
C4422 - ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) (CJ)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	5,20000000	R\$ 4,5400	R\$ 23,6080
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 15,5400	R\$ 1,5540
TOTAL Material:						R\$ 25,1620

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,8695
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 7,2695
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,1390
VALOR:						R\$ 38,30

I2826 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (H)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	11,25000000	R\$ 4,0800	R\$ 46,0125
TOTAL Material:						R\$ 46,0125
VALOR:						R\$ 46,01

I0710 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 110,4300	R\$ 110,4300
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	58,65780000	R\$ 1,0000	R\$ 58,6578
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,03550000	R\$ 1,0000	R\$ 5,0355
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	84,98670000	R\$ 1,0000	R\$ 84,9867
TOTAL Material:						R\$ 282,4100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	Composição	VERBA	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			PROPRIA	0,00%	0,00%		



VALOR:	R\$ 282,41
--------	------------

10774 - TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)						
Materiais		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12701	DEPRECIÇÃO	H	12,18840000	R\$ 1,0000	R\$ 12,1884	
12702	JUROS	H	1,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0832	
12703	MANUTENÇÃO	H	7,61770000	R\$ 1,0000	R\$ 7,6177	
TOTAL Materiais:					R\$ 20,8893	
VALOR:					R\$ 20,89	

10745 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Materiais		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	L	18,40000000	R\$ 4,0900	R\$ 75,2580	
TOTAL Materiais:					R\$ 75,2580	
VALOR:					R\$ 75,26	

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,03916000	R\$ 15,76	R\$ 0,61	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,61	
VALOR:					R\$ 0,61	

12721 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Materiais		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	L	13,60000000	R\$ 4,0900	R\$ 55,6240	
TOTAL Materiais:					R\$ 55,6240	
VALOR:					R\$ 55,62	

12842 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,3000	
VALOR:					R\$ 25,30	

12761 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Materiais		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	L	6,60000000	R\$ 4,0900	R\$ 26,9940	
TOTAL Materiais:					R\$ 26,9940	
VALOR:					R\$ 26,99	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACÃO / TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023		BDI : 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	202305 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01887000	R\$ 11,89	R\$ 0,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,22
VALOR:						R\$ 0,22

10596 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	58,85760000	R\$ 1,0000	R\$ 58,8576
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,03550000	R\$ 1,0000	R\$ 5,0355
TOTAL Material:						R\$ 89,9933
VALOR:						R\$ 89,99

C3127 - AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) (M3)						
Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,06400000	R\$ 48,6827	R\$ 3,1167
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00266667	R\$ 159,4976	R\$ 0,4253
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,04486667	R\$ 62,1534	R\$ 2,7762
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02200000	R\$ 179,5523	R\$ 3,9502
10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,04600000	R\$ 41,7822	R\$ 1,9220
10728	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02066667	R\$ 63,9284	R\$ 1,7345
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,05200000	R\$ 76,5747	R\$ 3,9819
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01466667	R\$ 216,3516	R\$ 3,2025
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 21,1083

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	66,00000000	R\$ 0,1800	R\$ 11,8800
TOTAL Material:						R\$ 11,8800

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,86666667	R\$ 15,5500	R\$ 10,3667
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,3667

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,29100000	R\$ 7,5600	R\$ 9,7600
C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 18,2600	R\$ 19,1730
TOTAL Serviço:						R\$ 28,9330
VALOR:						R\$ 72,29

C0164 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 67,5000	R\$ 82,0800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 272,1600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>NOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI: 28,82%		
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 354,2400
-----------------	--------------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 15,5500	R\$ 504,5975
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 504,5975
VALOR:					R\$ 858,84



C4421 - FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 67,5000	R\$ 0,7155	
10209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,2800	R\$ 164,2800	
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 1,1000	R\$ 1,8920	
10869 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	M	5,10000000	R\$ 22,5500	R\$ 115,0050	
11590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	12,00000000	R\$ 0,2700	R\$ 3,2400	
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 15,5400	R\$ 3,1080	
11919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,3800	R\$ 8,2800	
TOTAL Material:					R\$ 296,5206	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 29,0780
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 21,7700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 69,6180
VALOR:					R\$ 366,14

10666 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000	
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809	
12702 JUROS	SEINFRA	H	4,95120000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9512	
TOTAL Material:					R\$ 75,8321	
VALOR:					R\$ 75,83	

10842 - MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4500	R\$ 27,4500	
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	44,70960000	R\$ 1,0000	R\$ 44,7096	
12702 JUROS	SEINFRA	H	4,41510000	R\$ 1,0000	R\$ 4,4151	
TOTAL Material:					R\$ 76,5747	
VALOR:					R\$ 76,57	

C4429 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)						
--	--	--	--	--	--	--

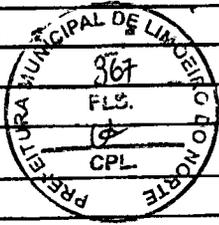
# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023	BDI: 28,82%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	<b>SINAPI</b>	2023/05 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 08/2023
			<b>Composição</b>	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	1,216000000	R\$ 67,5000	R\$ 82,0800
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	292,000000000	R\$ 0,5800	R\$ 163,5200
TOTAL Material:					R\$ 245,6000

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	32,450000000	R\$ 15,5500	R\$ 504,5975
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 504,5975
VALOR:					R\$ 750,20



12845 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIJO (H)					
Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1284	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	H	1,000000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,3000
VALOR:					R\$ 25,30

10626 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)					
Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H	1,000000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
12701	DEPRECIÇÃO	H	6,225300000	R\$ 1,0000	R\$ 6,2253
12702	JUROS	H	0,553300000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5533
TOTAL Material:					R\$ 25,5186
VALOR:					R\$ 25,52

10759 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)					
Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1273	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H	1,000000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
12701	DEPRECIÇÃO	H	1,728500000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7285
12702	JUROS	H	0,075900000	R\$ 1,0000	R\$ 0,0759
12703	MANUTENÇÃO	H	0,980300000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9803
TOTAL Material:					R\$ 21,5047
VALOR:					R\$ 21,50

12776 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)					
Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	1,000000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,7400
VALOR:					R\$ 18,74

10814 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)					
Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H	1,000000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)

**LOCAL:** SÍTIO MORROS-LIMOIEIRO DO NORTE

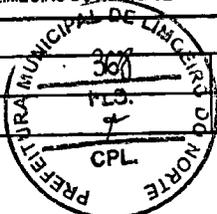
**CLIENTE:** PREFEITURA DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE

DATA: 07/08/2023

BDI: 28,82%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,28710000	R\$ 1,0000	R\$ 12,2871
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,07850000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0785
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 32,1058
<b>VALOR:</b>						R\$ 32,11



## 12821 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12560 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4500	R\$ 27,4500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 27,4500
<b>VALOR:</b>					R\$ 27,45

## 12706 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R\$ 4,0900	R\$ 68,0985
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 68,0985
<b>VALOR:</b>					R\$ 68,10

## 10670 - USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIJO (CHI) (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12845 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIJO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	8,85170000	R\$ 1,0000	R\$ 8,8517
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,77700000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7770
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 34,9287
<b>VALOR:</b>					R\$ 34,93

## C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 86,9932	R\$ 0,0000
10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R\$ 282,4099	R\$ 3,9224
10686 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 75,8322	R\$ 0,0527
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 239,2861	R\$ 3,1574
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					R\$ 7,1328

Mão de obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R\$ 15,5500	R\$ 0,4319
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,4319
<b>VALOR:</b>					R\$ 7,56

## C3251 - CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m) (M)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10639 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 18,1842	R\$ 0,0000
10753 MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,5188	R\$ 1,9519

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Prefeitura de  
**LIMOEIRO DO NORTE**  
INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)  
LOCAL: SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE  
CLIENTE: PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

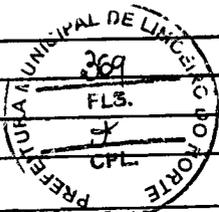
DATA: 07/08/2023

BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MESES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 1,9519

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,0770
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 15,5500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,6270



Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3269 CONCRETO PVIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,04750000	R\$ 352,5800	R\$ 16,7476
TOTAL Serviço:					R\$ 16,7476

VALOR: R\$ 36,33

## 12792 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12555 OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,7400

VALOR: R\$ 18,74

## 10682 - BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
12701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,11300000	R\$ 1,0000	R\$ 0,1130
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
TOTAL Material:					R\$ 22,3107

VALOR: R\$ 22,31

## 10325 - ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 32,1056	R\$ 0,0000
10728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 103,4289	R\$ 6,0839
10645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 20,5444	R\$ 0,0000
10759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R\$ 21,5047	R\$ 3,7949
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 9,8788

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10660 CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 5,2400	R\$ 6,4976
12507 DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 26,0400	R\$ 1,3020
12588 DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 15,1600	R\$ 8,1884
12326 ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,8000	R\$ 0,0522
12329 ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 7,2500	R\$ 0,4350
12535 SÉRIE DE BRÓCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 613,0000	R\$ 0,3065
TOTAL Material:					R\$ 16,7797

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Prefeitura de  
**LIMOEIRO DO NORTE**  
INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	<b>DATA:</b> 07/08/2023	<b>BDI:</b> 28,82%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	<b>SEINFRA</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	<b>HORA</b>	<b>MEB</b>
		<b>REF.</b>	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			83,85%
			47,76%
			05/2021
			84,44%
			47,48%
			08/2023
			0,00%
			0,00%

10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R\$ 21,8300	R\$ 1,2841
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823528	R\$ 16,5500	R\$ 9,1471
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 10,4312</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 37,09</b>



### G0173 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)

Materiais	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	1,21600000	R\$ 67,5000	R\$ 82,0800
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	243,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 136,0800
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 218,1600</b>

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	10,00000000	R\$ 16,5500	R\$ 165,5000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 165,5000</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 373,66</b>

### G2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	2,85000000	R\$ 15,5500	R\$ 41,2075
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 41,2075</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 41,21</b>

### G0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,71400000	R\$ 22,3108	R\$ 16,9289
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>R\$ 16,9289</b>

Materiais	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,88720000	R\$ 67,5000	R\$ 59,8880
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	294,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 164,6400
11605	PEDRISCO	M3	0,83600000	R\$ 73,8000	R\$ 61,7804
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 286,3084</b>

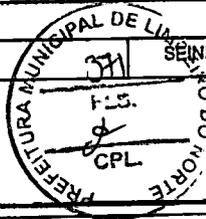
Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 93,3000</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 395,64</b>

### I0708 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Materiais	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H	1,00000000	R\$ 68,0885	R\$ 68,0885
12701	DEPRECIACÃO	H	28,66170000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6617
12702	JUROS	H	2,54730000	R\$ 1,0000	R\$ 2,5473

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI:	28,82%
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	VEREADOR:	SEINFRA	HORA:	63,85%
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	COMPOSIÇÃO:	PRÓPRIA	MESES:	47,76%
				REF.:	09/2021
					09/2023
					0,00%
					0,00%

12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,89250000	R\$ 1,0000	R\$ 42,8925
					TOTAL Material:	R\$ 167,6000
					VALOR:	R\$ 167,60



10639 - MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 15,5500
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,40230000	R\$ 1,0000	R\$ 2,4023
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,23200000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2320
					TOTAL Material:	R\$ 18,1843
					VALOR:	R\$ 18,18

C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 103,8500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 124,4000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 228,2500
					VALOR:	R\$ 228,25

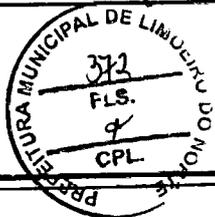
C3315 - USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (M3)						
Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,04533333	R\$ 58,5090	R\$ 2,5817
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02133333	R\$ 167,5999	R\$ 3,5755
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 13,2718	R\$ 0,0000
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,13333333	R\$ 20,8894	R\$ 2,7853
10670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 34,9288	R\$ 0,0000
10783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,08686867	R\$ 48,7309	R\$ 3,1154
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 12,0379

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 6,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,2200
					VALOR:	R\$ 18,26

86885 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011881	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,79	R\$ 6,79
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,70	R\$ 0,07
					TOTAL Material:	R\$ 6,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 22,73	R\$ 3,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 18,48	R\$ 0,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA:	07/08/2023	BDI: 20,92%		
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	* FONTE	* VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	06/2021
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,34
VALOR:	R\$ 11,20

10748 - MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)						
Materiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,54230000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5423
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,03610000	R\$ 1,0000	R\$ 0,0361
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,28540000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2854
12809	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA DE POLIR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
TOTAL Materiais:						R\$ 0,8638
VALOR:						R\$ 0,86

12820 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)						
Materiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 4,0900	R\$ 85,8900
TOTAL Materiais:						R\$ 85,8900
VALOR:						R\$ 85,89

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00008111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 11,08	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,24
VALOR:						R\$ 0,24

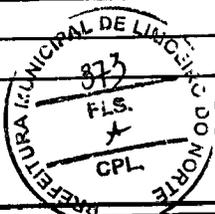
12706 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Materiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 4,0900	R\$ 57,6690
TOTAL Materiais:						R\$ 57,6690
VALOR:						R\$ 57,67

10590 - CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)						
Materiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 22,8700	R\$ 22,8700
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	23,70590000	R\$ 1,0000	R\$ 23,7059
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,10690000	R\$ 1,0000	R\$ 2,1069
TOTAL Materiais:						R\$ 48,6828
VALOR:						R\$ 48,68

10740 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Materiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023		BDI: 28,82%
	<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b> <b>MES</b> <b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%   47,76%   08/2021
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	94,44%   47,49%   08/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%   0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
12791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 110,4300	R\$ 110,4300
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	6,22530000	R\$ 1,0000	R\$ 6,2253
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,55330000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5533
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	5,44720000	R\$ 1,0000	R\$ 5,4472
TOTAL Material:						R\$ 141,3958



<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 141,40</b>
---------------	-------------------

12791 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,0900	R\$ 110,4300
TOTAL Material:						R\$ 110,4300
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 110,43</b>

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,19

Mão de Obra						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,06	R\$ 11,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,06

Serviço						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:						R\$ 0,24
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 18,49</b>

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)

**LOCAL:** SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE

**CLIENTE:** PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

DATA: 07/08/2023

BDI: 28,82%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES*	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,35

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,89
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,89

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,45
TOTAL Serviço:					R\$ 0,45

**VALOR:** R\$ 19,49



## 12714 - RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) (H)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12827	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000
12826	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 46,0125
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	12,67110000	R\$ 1,0000
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,12610000	R\$ 1,0000
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,06670000	R\$ 1,0000
TOTAL Material:					R\$ 104,1164
<b>VALOR:</b>					R\$ 104,12

## 12548 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,7400
<b>VALOR:</b>					R\$ 18,74

## C4427 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

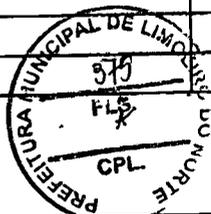
Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 19,6700
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 52,5000
18273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 130,1100
TOTAL Material:					R\$ 241,8200
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 18,7700
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,55000000	R\$ 20,7700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 85,7270
<b>VALOR:</b>					R\$ 337,35

## 12815 - MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,5500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
Prefeitura de <b>LIMOEIRO DO NORTE</b> <small>INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023		BDI: 28,82%	
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	Fonte	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,40230000	R\$ 1,0000	R\$ 2,4023
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,23200000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2320
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,33480000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3348
TOTAL Material:						R\$ 19,5189
VALOR:						R\$ 19,52



10725 - COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
12771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 4,2945	R\$ 4,2945
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	8,24100000	R\$ 1,0000	R\$ 8,2410
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,47970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4797
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	10,40970000	R\$ 1,0000	R\$ 10,4097
TOTAL Material:						R\$ 42,1649
VALOR:						R\$ 42,16

12823 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,7400
VALOR:						R\$ 18,74

12754 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,0800	R\$ 110,4300
TOTAL Material:						R\$ 110,4300
VALOR:						R\$ 110,43

C3269 - CONCRETO PMBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 20,7833	R\$ 0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,4089	R\$ 26,4089
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 26,4089

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 157,9200
TOTAL Material:						R\$ 157,9200

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 93,3000

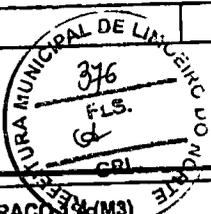
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89710000	R\$ 7,5600	R\$ 6,7821
-------	-------------------------	---------	----	------------	------------	------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	<b>DATA:</b> 07/08/2023	<b>BDI:</b> 28,82%	
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	<b>VERSAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEB</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SINAPI	202305 COM DESONERAÇÃO	47,76%
		Composição	PROPRIA	0,00%
				0,00%

C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 81,5400	R\$ 68,1674
					<b>TOTAL Serviço:</b>	R\$ 74,9495
					<b>VALOR:</b>	R\$ 352,58



<b>C0171 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇÃO (M3)</b>						
Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 67,5000	R\$ 82,0800
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 204,4000
10805	CIMENTO PORTLAND					
					<b>TOTAL Material:</b>	R\$ 286,4800

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 155,5000
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	R\$ 155,5000
					<b>VALOR:</b>	R\$ 441,98

<b>88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	R\$ 6,68

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,69	R\$ 11,69
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	R\$ 11,69

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
85317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
					<b>TOTAL Serviço:</b>	R\$ 0,22
					<b>VALOR:</b>	R\$ 18,59

<b>10545 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)</b>						
Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,7400	R\$ 18,7400
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,72850000	R\$ 1,0000	R\$ 1,7285
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,07590000	R\$ 1,0000	R\$ 0,0759
					<b>TOTAL Material:</b>	R\$ 20,5444
					<b>VALOR:</b>	R\$ 20,54

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/08/2023 BDI: 28,82%																				
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	<table border="1"> <tr> <th>FORNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>08/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																			
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE																						

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	CP	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,19	R\$ 3,19
00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,35

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,76	R\$ 15,76
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,76

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
TOTAL Serviço:					R\$ 0,61
VALOR:					R\$ 23,72

10726 - COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Materiais	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
12761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,9940	R\$ 26,9940
12701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	15,15220000	R\$ 1,0000	R\$ 15,1522
12702 JUROS	SEINFRA	H	1,33000000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3300
03 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	15,15220000	R\$ 1,0000	R\$ 15,1522
TOTAL Material:					R\$ 83,9284
VALOR:					R\$ 83,93

12753 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,3000
VALOR:					R\$ 25,30

00588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Materiais	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,1500	R\$ 0,3450
TOTAL Material:					R\$ 0,3450
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA: 07/09/2023			BDI: 26,82%	
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%	08/2023
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,1540
					VALOR:	R\$ 4,60

86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Materiais	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,72	R\$ 12,72
00010422	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 400,48	R\$ 400,48
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 30,23	R\$ 60,46
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 136,04	R\$ 11,98
					TOTAL Material:	R\$ 485,64

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 22,73	R\$ 17,70
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 18,49	R\$ 8,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,80
					VALOR:	R\$ 611,44

12781 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 25,3000	R\$ 25,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,3000
					VALOR:	R\$ 25,30

10000 - TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) (H)						
Materiais	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	12,18840000	R\$ 1,0000	R\$ 12,1884
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0832
					TOTAL Material:	R\$ 13,2716
					VALOR:	R\$ 13,27

C3268 - CONCRETO PMBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10568	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 20,7833	R\$ 0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,4089	R\$ 26,4089
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 26,4089
Materiais	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,5800	R\$ 142,2400
					TOTAL Material:	R\$ 142,2400

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PREFEITURA DE LIMOIEIRO DO NORTE INOVACAO E TRANSPARENCIA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023	BDI : 28,82%			
LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMOIEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 83,3000

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 7,5600	R\$ 6,9529
C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 61,6400	R\$ 68,1674
TOTAL Serviço:					R\$ 75,1203

VALOR:	R\$ 337,08
--------	------------



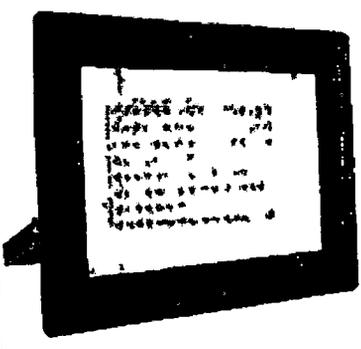
Alyne Karja Nogueira Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 061721210-4

AMAZON

DATA DA COLETA: 20/07/2023

amazon.com.br




**Refletor Led 200w Holofote Bivolt Prova Dágua Luz Frio 6500k**

**R\$ 172,90**  
 Em até 3x R\$ 57,64 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança    Política de devolução

- Potência: 200W
- Material: Alumínio
- Temperatura de cor: Branco Frio (6000K)
- Luminosidade: aproximadamente 14.000 Lumens
- Vida útil estimada em 30.000 horas
- Voltagem: AC90-265V (Bivolt)
- Frequência: 50/60 Hz

**R\$ 172,90**  
 Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 11 de Agosto. Ver detalhes  
 Selecionar endereço  
 Em estoque  
 Quantidade: 1

Pagamento seguro  
 Enviado por LUCCELA LUMINARIAS  
 Vendido por LUCCELA LUMINARIAS  
 Adicionar à Lista

**QUADRO RESUMO: COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL / SERVIÇO / EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS COLETADOS					ANÁLISE DOS PREÇOS		
			A	B	C	D	E	MEDIANA	MÉDIA	ADOTADO
	Refletor Led 200W Branco Frio Holofote Bivolt 18000 Lumens 6500K Resistente a Água e Poeira IP67 Externo - CM	UNID.	259,99	246,99	172,9			246,99	226,63	226,63
	IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES (RAZÃO SOCOAL / CONTATO)	DATA DA COLETA	CNPJ		FONE	FONTE	EMAIL/SITE			
A	MAGAZINE LUIZA	20/07/2023	47.960.950/1088-36		0800 773 3838	site	magazineluiza.com.br			
B	AMERICANAS	20/07/2023	00.776.574/0001-60		(11) 4003-4848	site	americanas.com.br			
C	AMAZON	20/07/2023	15.436.940/0001-03		0800 038 0541	site	amazon.com.br			

  
 Aiyne Karla Figueira Osterne  
 Engenheira Civil  
 RNP 061721210-4

**COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL / SERVIÇO / EQUIPAMENTOS**



MAGAZINE LUIZA

DATA DA COLETA: 20/07/2023

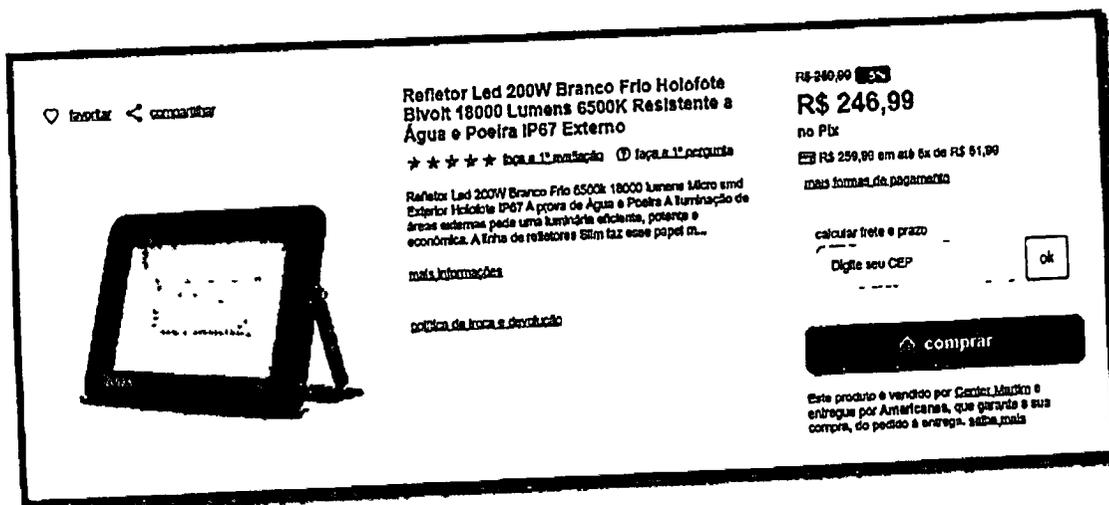
magazineluiza.com.br



AMERICANAS

DATA DA COLETA: 20/07/2023

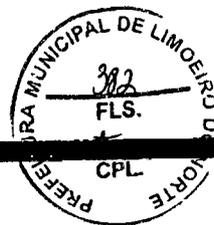
americanas.com.br



Carla Nogueira Osterne  
Engenheira Civil  
KNP 061721210-4



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



8.0 CURVA ABC

*[Handwritten mark]*

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



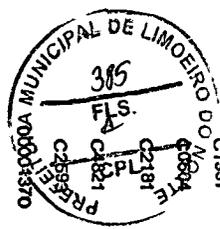
**OPERAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE, (COM PROJETO COMPLEMENTARES)  
**LOCAL:** SÍTIO MORROS-LIMOIEIRO DO NORTE  
**CLIENTE:** PREFEITURA DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE

**DATA:** 07/09/2023 **EDI:** 28,82%  
**VERBA:** **ORÇAMENTO:** 83,85% 47,76% 05/2021  
**SINAPI:** 202306 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 06/2023  
**PROPRIA:** 0,00% 0,00%

CD	Descrição	FONTE	Tipo	UNIDADE	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Acumul. %	CL
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	933,60	R\$ 118,99	R\$ 111.089,06	24,63%	A
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/REPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	67,57	R\$ 675,43	R\$ 45.638,81	10,12%	A
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	46,83	R\$ 545,14	R\$ 25.528,91	5,66%	A
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	186,19	R\$ 115,28	R\$ 22.616,78	5,02%	A
C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E ÁREA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - FELSPELA P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	134,42	R\$ 146,39	R\$ 19.677,74	4,36%	A
C8028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	336,65	R\$ 52,60	R\$ 17.707,79	3,93%	B
C4730	CERCA/GRADIL NYL OFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM, FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVAMENTE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	48,50	R\$ 220,08	R\$ 10.717,91	2,90%	B
C0074	ALVENARIA DE TUIO, O CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL	SEINFRA	Serviço	M2	88,65	R\$ 134,99	R\$ 11.966,86	2,65%	B
C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	Serviço	M	180,96	R\$ 65,96	R\$ 11.836,12	2,65%	B
C0073	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	933,60	R\$ 12,64	R\$ 11.800,70	2,62%	B
C3028	ALVENARIA DE TUIO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	294,00	R\$ 38,20	R\$ 11.230,80	2,49%	B
C1615	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	131,21	R\$ 77,06	R\$ 10.111,04	2,24%	B
C1630	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	177,30	R\$ 55,73	R\$ 9.880,93	2,19%	B
C2862	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M3	307,98	R\$ 24,97	R\$ 7.690,26	1,71%	B
C4556	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	Serviço	M2	924,00	R\$ 7,85	R\$ 7.253,40	1,61%	B
C4457	PORTÃO PIVOTANTE NYL OFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	46,68	R\$ 152,94	R\$ 7.139,24	1,59%	B
C3245	LALÉ PRÉ-FABRICADA TRELIXADA P/ FORRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	SEINFRA	Serviço	M2	10,00	R\$ 637,04	R\$ 6.370,40	1,41%	B
C1349	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	Serviço	M2	35,50	R\$ 162,91	R\$ 5.783,30	1,28%	B
C4460	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3º COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 37,71	R\$ 37,71	0,01%	C
C1347	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	37,81	R\$ 113,75	R\$ 4.300,89	0,95%	C
	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 4.098,52	R\$ 4.098,52	0,91%	C

EDI:	ACUMUL. %	CL
0,89%	83,94%	C
0,86%	84,80%	C
0,84%	85,64%	C
0,79%	86,43%	C
0,78%	87,21%	C
0,77%	87,99%	C
0,68%	88,76%	C
0,67%	89,44%	C
0,64%	90,11%	C
0,61%	90,75%	C
0,61%	91,36%	C
0,60%	91,97%	C
0,52%	92,56%	C
0,51%	93,09%	C
0,43%	93,60%	C
0,42%	94,03%	C
0,42%	94,44%	C
0,42%	94,86%	C
0,37%	95,23%	C
0,36%	95,59%	C
0,34%	95,93%	C
0,31%	96,24%	C
0,28%	96,51%	C

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



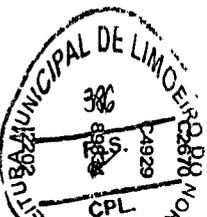
**Município de LIMOEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)  
**LOCAL:** SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE  
**CLIENTE:** PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

**DATA:** 07/08/2023  
**VERBA:** 28.827%  
**TIPO:** 28.827%  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERACÃO 83,85% 47,76% 02/2021  
**SINAPI:** 202305 COM DESONERACÃO 84,44% 47,48% 02/2023  
**PROPRIA:** 0,00% 0,00%

Código	Descrição	Fonte	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	% Acum.	% CL
C1987	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 195,12	R\$ 1.170,72	0,26%	96,77%
00804	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TUBO COMUM	SEINFRA	Serviço	M2	3,20	R\$ 320,98	R\$ 1.027,14	0,23%	97,00%
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	31,70	R\$ 31,39	R\$ 995,06	0,22%	97,22%
C2181	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR STORNEIRA ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 400,99	R\$ 801,98	0,18%	97,40%
C2181	TUBO PVC BRANCO PREGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	Serviço	M	16,90	R\$ 42,42	R\$ 691,45	0,15%	97,55%
C2181	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 164,72	R\$ 658,88	0,15%	97,70%
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 616,34	R\$ 616,34	0,14%	97,84%
C4069	BANCADA DE GRANTO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	Serviço	M2	1,20	R\$ 509,12	R\$ 610,94	0,14%	97,97%
C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	SEINFRA	Serviço	M3	56,50	R\$ 9,58	R\$ 541,27	0,12%	98,09%
00020146	JUNCAO SIMPLIS, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 254,50	R\$ 509,00	0,11%	98,20%
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	1,69	R\$ 294,03	R\$ 496,91	0,11%	98,31%
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	31,02	R\$ 15,91	R\$ 493,53	0,11%	98,42%
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	Material	M	70,00	R\$ 7,03	R\$ 492,10	0,11%	98,53%
C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	Serviço	M2	0,80	R\$ 541,75	R\$ 433,40	0,10%	98,63%
12200	TUBO PVC SOL DÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	Material	M	104,40	R\$ 3,85	R\$ 401,94	0,09%	98,72%
C2633	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	12,34	R\$ 30,93	R\$ 381,68	0,08%	98,80%
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	44,70	R\$ 25,16	R\$ 369,85	0,08%	98,88%
12128	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 182,33	R\$ 364,66	0,08%	98,97%
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	Material	UN	5,00	R\$ 72,41	R\$ 362,05	0,08%	99,05%
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	12,34	R\$ 28,15	R\$ 347,37	0,08%	99,12%
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	8,90	R\$ 32,73	R\$ 291,30	0,06%	99,19%
C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO PREGOTO 100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 24,00	R\$ 288,00	0,06%	99,25%
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	6,90	R\$ 41,03	R\$ 283,11	0,06%	99,31%
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ABARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 222,23	R\$ 222,23	0,05%	99,36%
00038423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 49,38	R\$ 197,52	0,04%	99,41%
C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CAVANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 97,77	R\$ 195,54	0,04%	99,45%
95676	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 185,18	R\$ 185,18	0,04%	99,49%

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



**Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE**  
 INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE (COM PROJETO COMPLEMENTARES)  
**LOCAL:** SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE  
**CLIENTE:** PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

**DATA:** 07/08/2023 **BDI:** 28,82%  
**VERBA:** **NOVA:** **MES:** **DATA:**  
**ORÇAMENTO:** 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,95% 47,78% 05/2023  
**PROPOSTA:** 2023/05 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 06/2023  
**Composições:** PROPRA 0,00% 0,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	44,16	R\$ 4,15	R\$ 183,26	0,04%	99,53%	C
C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M2	0,80	R\$ 197,52	R\$ 158,02	0,04%	99,57%	C
C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 76,15	R\$ 152,30	0,03%	99,60%	C
C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022)	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 70,97	R\$ 141,94	0,03%	99,63%	C
104355	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	SEINFRA	Material	M	11,00	R\$ 12,59	R\$ 138,49	0,03%	99,66%	C
104355	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	Material	UN	5,00	R\$ 27,03	R\$ 135,15	0,03%	99,69%	C
1805	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 15MM (1/2")	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 64,71	R\$ 129,42	0,03%	99,72%	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 64,19	R\$ 128,38	0,03%	99,75%	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 15,73	R\$ 125,84	0,03%	99,78%	C
97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 19,68	R\$ 117,96	0,03%	99,80%	C
C2347	TÉ PVC BRANCO CREDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 44,48	R\$ 88,96	0,02%	99,82%	C
89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 6,78	R\$ 81,36	0,02%	99,84%	C
89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 8,44	R\$ 75,96	0,02%	99,86%	C
89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 16,39	R\$ 65,56	0,01%	99,87%	C
00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 26,74	R\$ 53,48	0,01%	99,88%	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 12,57	R\$ 50,28	0,01%	99,90%	C
89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 23,97	R\$ 47,94	0,01%	99,91%	C
89495	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 23,69	R\$ 47,38	0,01%	99,92%	C
89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 11,61	R\$ 46,44	0,01%	99,93%	C
84672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2016	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 21,94	R\$ 43,88	0,01%	99,94%	C
89624	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 4,30	R\$ 43,00	0,01%	99,95%	C
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	R\$ 4,30	R\$ 43,00	0,01%	99,95%	C

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)  
**LOCAL:** SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE  
**CLIENTE:** PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

**DATA:** 07/08/2023 **BDI:** 28,82%  
**COMPONENTES:**  
 SINAPI 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 08/2021  
 SINAPI 202305 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 08/2023  
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

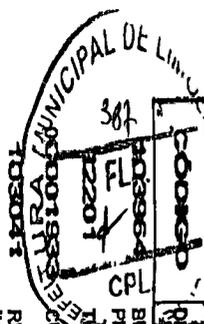
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
000020262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	4,00	R\$ 9,91	R\$ 39,64	0,01%	99,98%	C
18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	M	4,10	R\$ 8,64	R\$ 35,42	0,01%	99,96%	C
18241	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 75mm	UN	5,00	R\$ 6,99	R\$ 34,95	0,01%	99,97%	C
83620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 23,69	R\$ 23,69	0,01%	99,98%	C
10796	CHUIVEIRO PLASTICO	UN	2,00	R\$ 6,63	R\$ 13,26	0,00%	99,99%	C
00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARRROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$ 9,31	R\$ 9,31	0,00%	100,00%	C
00001929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARRROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$ 7,82	R\$ 7,82	0,00%	100,00%	C
11449	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	UN	5,00	R\$ 0,99	R\$ 4,95	0,00%	100,00%	C
00003517	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	UN	2,00	R\$ 1,69	R\$ 3,38	0,00%	100,00%	C
91872	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 88, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	1,00	R\$ 2,94	R\$ 2,94	0,00%	100,00%	C
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	0,00	R\$ 20,43	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 450,973,39

Outros -R\$ 0,01

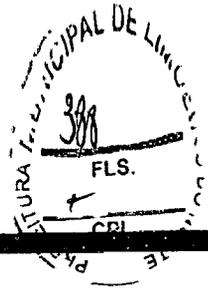
Valor total do Orçamento R\$ 450,973,38

Alyne Karla Nogueira Osteme  
 Engenharia Civil  
 RNP 061721210-4



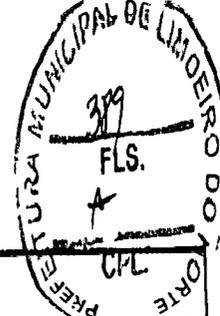


ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



## 9.0 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

X



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		DATA : 07/08/2023	BDI: 28,82%			
<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SINAPI	202305 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	08/2023
		<b>Composição</b>	<b>PRÓPRIA</b>	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.424,12	100,00 %			100,00 %
			R\$ 8.424,12			R\$ 8.424,12
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO	R\$ 24.313,14	100,00 %			100,00 %
			R\$ 24.313,14			R\$ 24.313,14
3	FUNDAÇÃO	R\$ 1.839,16	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 1.379,37	R\$ 459,79		R\$ 1.839,16
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 32.066,17	25,00 %	75,00 %		100,00 %
			R\$ 8.016,54	R\$ 24.049,63		R\$ 32.066,17
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 19.468,31		25,00 %	75,00 %	100,00 %
				R\$ 4.867,08	R\$ 14.801,23	R\$ 19.468,31
6	BANHEIRO	R\$ 105.432,81	50,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 52.716,41	R\$ 26.358,20	R\$ 26.358,20	R\$ 105.432,81
7	REVESTIMENTOS	R\$ 11.292,24		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 5.846,12	R\$ 5.846,12	R\$ 11.292,24
8	PISOS	R\$ 206.678,41		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 103.339,21	R\$ 103.339,20	R\$ 206.678,41
9	PINTURA	R\$ 15.807,80			100,00 %	100,00 %
					R\$ 15.807,80	R\$ 15.807,80
10	INSTALAÇÃO ELETRICAS E TELEFONICAS	R\$ 12.375,37		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 6.187,69	R\$ 6.187,68	R\$ 12.375,37
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 11.357,77			100,00 %	100,00 %
					R\$ 11.357,77	R\$ 11.357,77
12	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.918,08			100,00 %	100,00 %
					R\$ 1.918,08	R\$ 1.918,08
		R\$ 450.973,38	R\$ 84.849,56	R\$ 170.907,72	R\$ 185.216,08	R\$ 450.973,38
			R\$ 84.849,58	R\$ 285.757,30	R\$ 450.973,36	

Alyne Karla Nogueira Osterne  
 Engenheira Civil  
 RNP 061721210-4



**ESTADO DO CEARÁ**

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



## 10.0 COMPOSIÇÃO DO BDI

*[Handwritten mark]*

COMPOSIÇÃO DO BDI																								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023	BDI : 28,82%																				
	LOCAL:	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SENFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>63,85%</td> <td>47,78%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,78%	06/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,78%	06/2021																				
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
CLIENTE:	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE																							

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	8,18%
<b>TOTAL</b>		<b>6,96%</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
<b>TOTAL</b>		<b>4,56%</b>

<b>I Impostos</b>		
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>		<b>13,15%</b>

BDI = 28,82%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



  
 Alyne Karja Nogueira Osterne  
 Engenheira Civil  
 RNP 061721210-4



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

## 11.0 COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



*[Handwritten mark]*

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. (CDM PROJETO COMPLEMENTARES)	<b>DATA:</b> 07/08/2023	<b>BDI:</b> 28,82%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMOEIRO DO NORTE	<b>VERSIÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	SEMPRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 63,85%	47,76%
		BRAP1 2023/05 COM DESONERAÇÃO 84,44%	47,48%
		<b>Composição</b>	0,00%
		PROPRIA	0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	0,00%
B2	Ferados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,48%	2,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>

**A + B + C + D = 83,85% 47,76%**

Alyne Karla Nogueira Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 061721210-4

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIOS, NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO NORTE. (COM PROJETO COMPLEMENTARES)	DATA : 07/08/2023	BDI : 28,82%
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO MORROS-LIMEIRO DO NORTE	<b>FORTE</b>	<b>VERSAO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE LIMEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			05/2021
			06/2023
			63,85%
			47,76%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,88%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B8	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B9	Férias Gozadas	0,04%	0,03%
B10	Salário Maternidade	48,36%	19,04%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,48%	0,35%
C5	Indenização Adicional	10,70%	8,09%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

  
 Alyne Karla Nogueira Osterne  
 Engenheira Civil  
 RNP 061721210-4



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

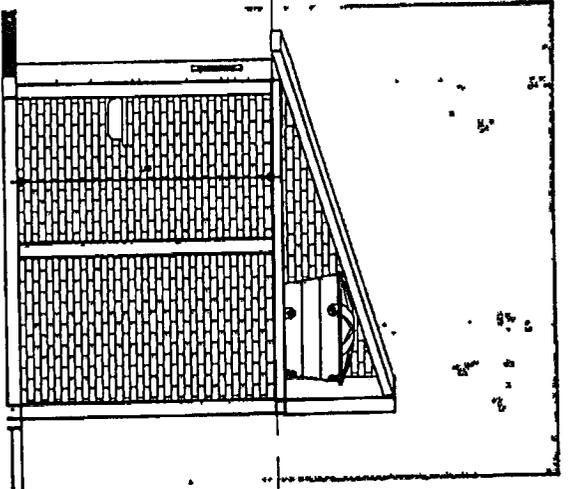
12.0 PROJETOS



X

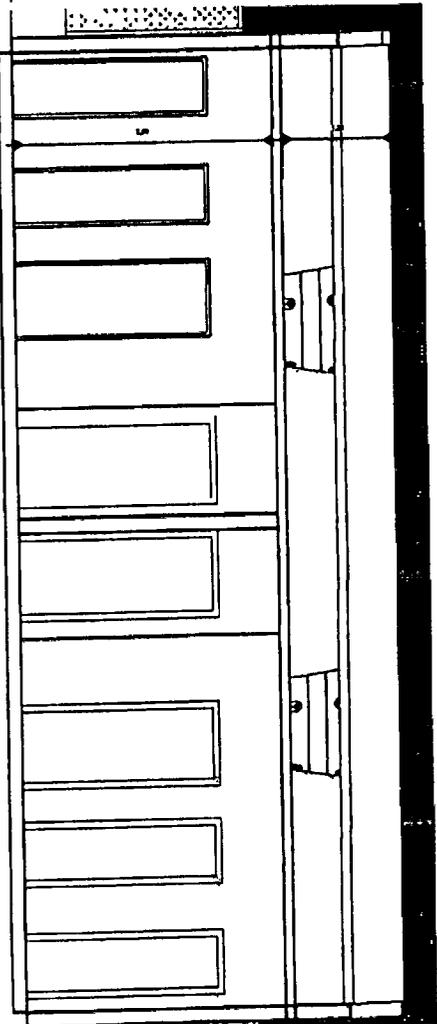


1  
CORTE AA  
1 : 50



Nível 5  
2,80

2  
CORTE BB  
1 : 50

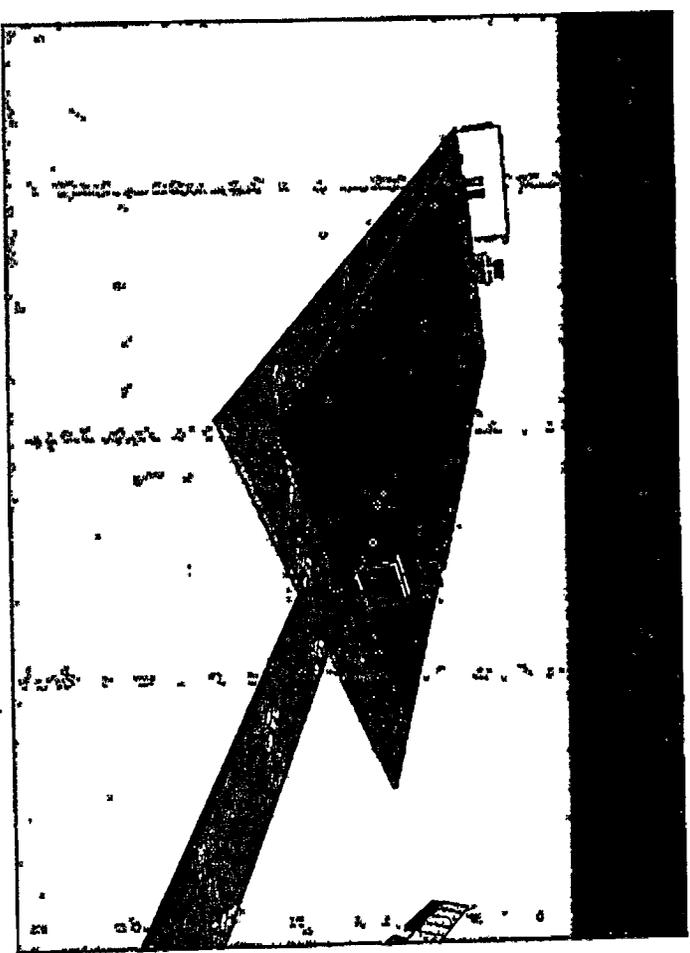
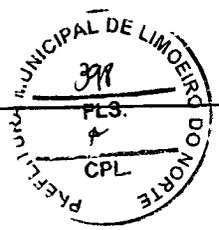


Térreo  
0,00

Alyne Karla Nogueira Osterne  
 Engenheira Civil  
 RNP 051721210-4

**Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE**  
 INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA  
**SEINFRA**

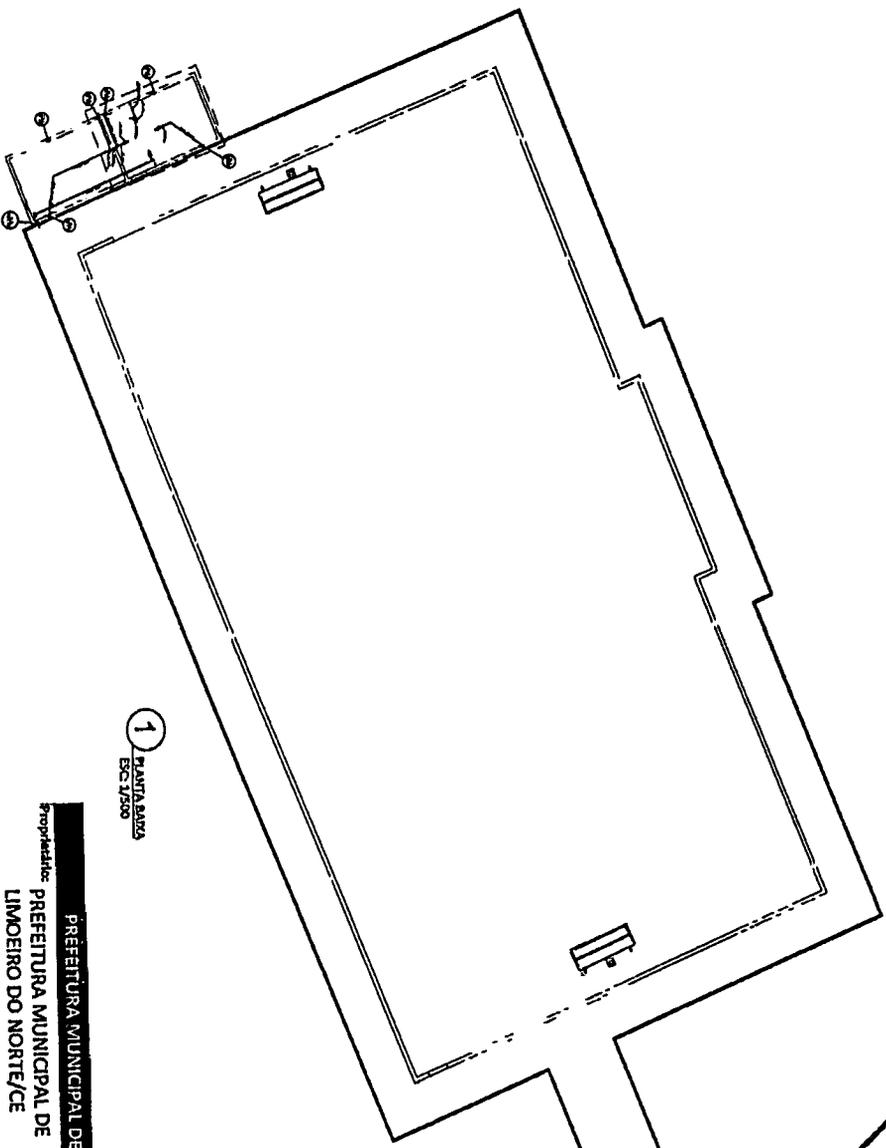
Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	Data: 07/20/23
Edifício: ESTD URBANOS	Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUINA COM VENTILADOR DE ARRES
Área do Projeto: Área	Colaborador e Desenhista: Alyne
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SEINFRA	
Folha nº 02	



1 PROJETO 3D  
1:1

Alyne Karla Nogueira Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 063721210-4

<b>SEINPRA</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SEMPRA	
Projeto de Engenharia	Projeto de Engenharia
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM ARREMATADORAS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
Edificação	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
ESTRUTURA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
Assunto do Projeto	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
Assunto	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
Data:	07/20/23
Folha nº:	03



1 PLANTA BAIXA  
ESC. 1/200

Alyne Karla Albuquerque Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 061721210-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

PROJETO: OBRAS/ANEXOS

Folha nº:

Local:

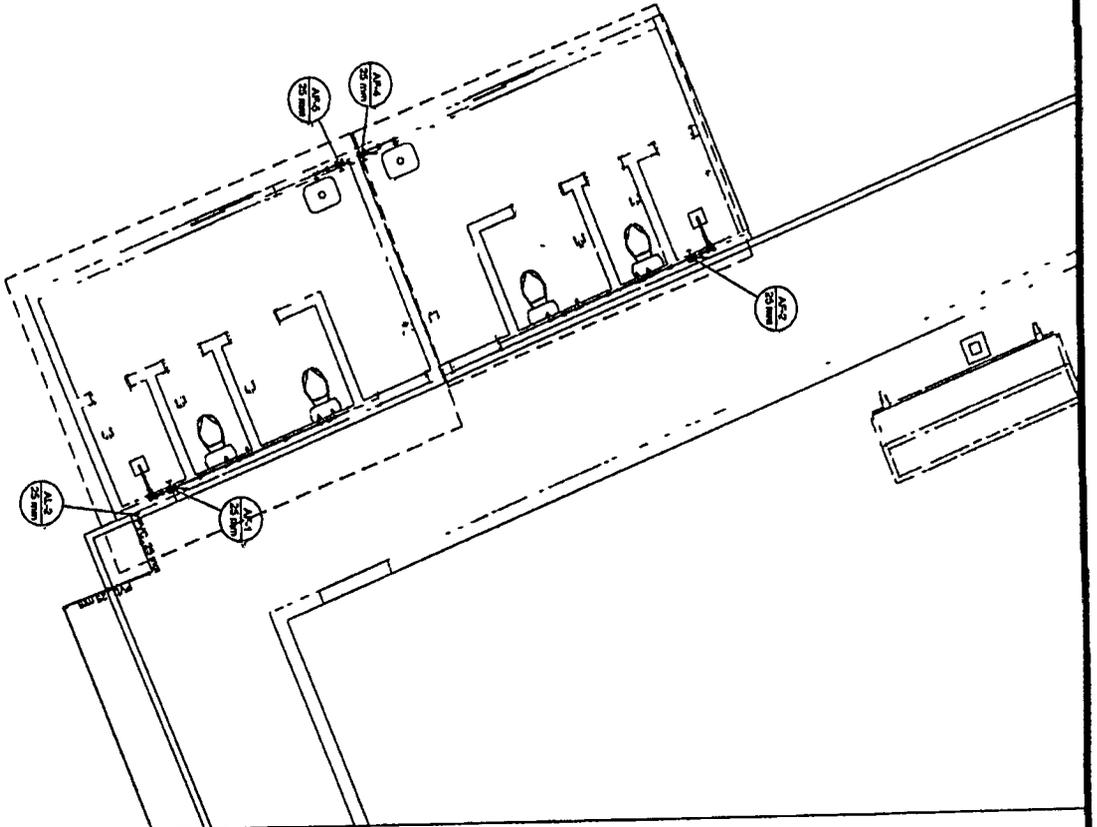
SITIO MORROS - LIMOEIRO DO NORTE/CE

Conteúdo: PLANTA BAIXA 1/200

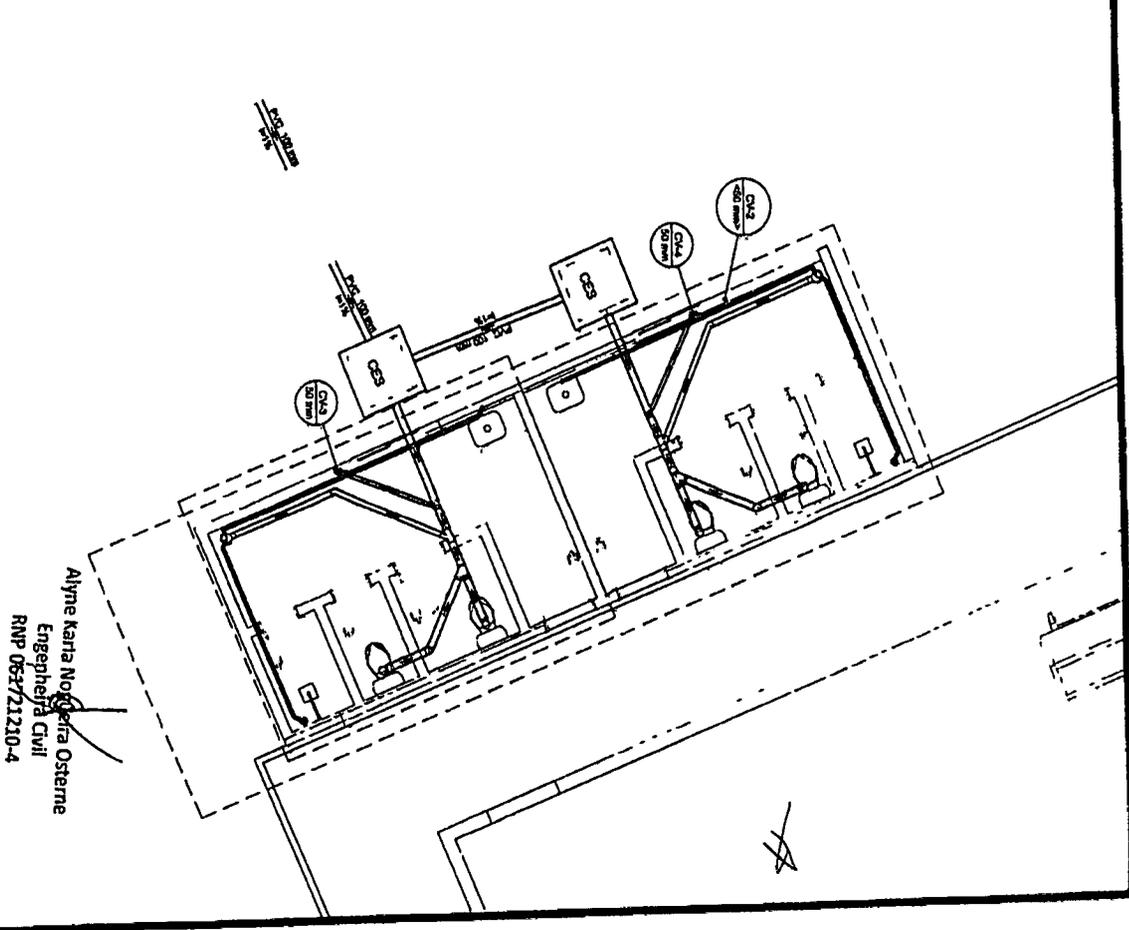
01

Data: 04/09/2023

2 PLANTA BAIXA HIDROSSANITÁRIO  
 ESC: 1/150



3 PLANTA BAIXA ESGOTO  
 ESC: 1/150



Alyne Karla Nogueira Osterme  
 Engenheira Civil  
 RNP 068721210-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Local: SITIO MORROS - LIMOEIRO DO NORTE/CE

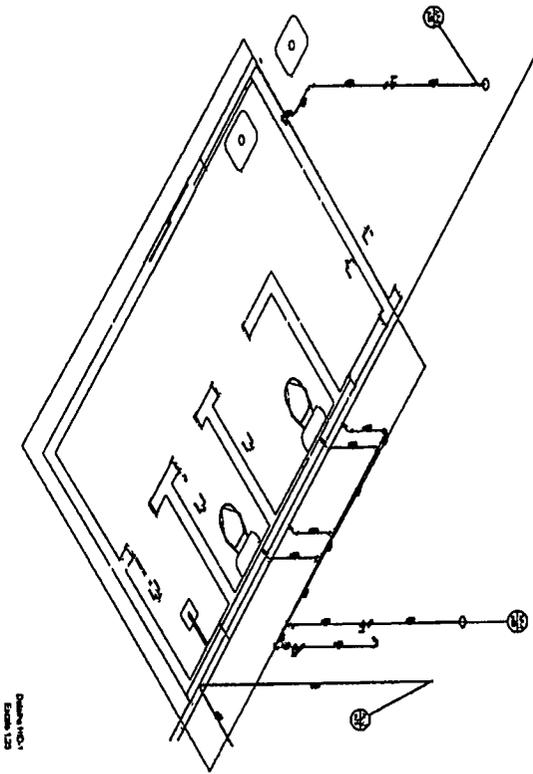
PROJETO: QUADRA MORROS

Conteúdo: PLANTA BAIXA HIDROSSANITÁRIO - 1/200  
 PLANTA BAIXA ESGOTO - 1/200

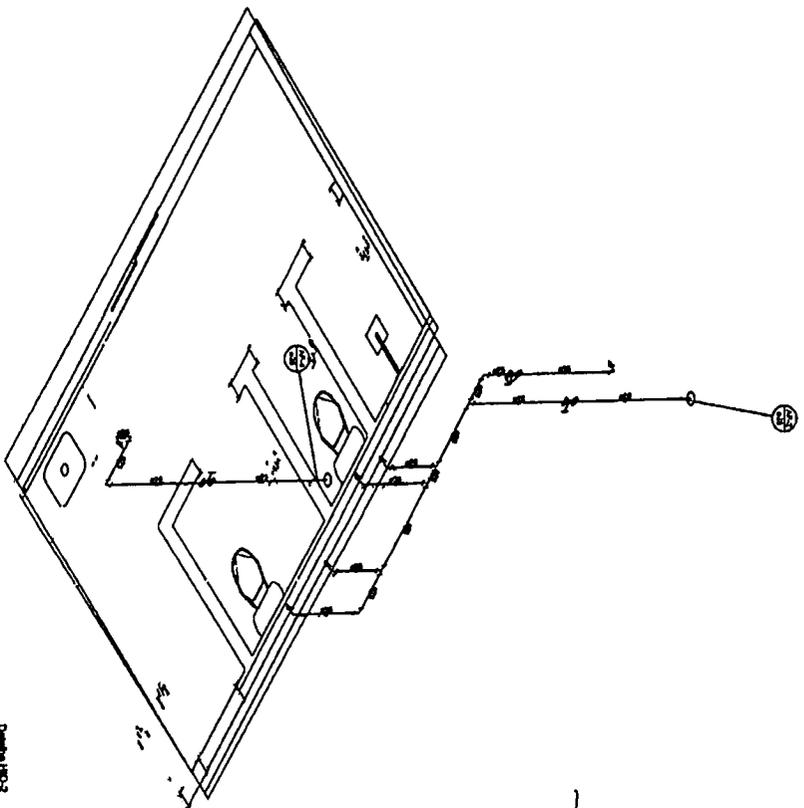
Data: 04/08/2023

Folha nº:

02



04/08/2023  
Escala 1:25



Alyne Karis Nogueira Osterne  
Engenheira Civil  
RNP-061721210-4

04/08/2023  
Escala 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

PROJETO: QUADRA MORROS

Folha nº: 03

Local: SÍTIO MORROS - LIMOEIRO DO NORTE/CE

Data: 04/08/2023

Conteúdo:

13.0 ART



*[Handwritten mark]*

---

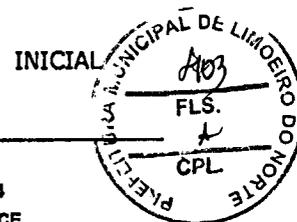


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231249567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

ALYNE KARLA NOGUEIRA OSTERNE  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0617212104  
Registro: 333489CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
RUA RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM

CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72  
Nº: 2121

Complemento:  
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CEP: 62930000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO MORROS

Nº: S/N

Complemento:  
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE

Bairro: ZORA RURAL  
UF: CE

CEP: 62930000

Data de Início: 26/07/2023

Previsão de término: 18/05/2024

Coordenadas Geográficas: -5.175291, -38.099148

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.322,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.322,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.322,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.322,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1.322,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.322,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.322,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.322,00	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.322,00	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1.322,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA LOCALIZADA NO SÍTIO MORROS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicar>, com a chave: ZB35x  
Impresso em: 07/08/2023 às 09:04:48 por: .lp: 200.25.37.78

www.crea-ce.org.br  
Tel (85) 3463-6800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax (85) 3463-6804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20231249567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Alyne Karla Nozueira Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 062 21210-4

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Limoeiro do 08 de Agosto de 2023  
Local Mobá data

ALYNE KARLA NOZUEIRA OSTERNE - CPF: 027.518.333-07

[Assinatura]  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CNPJ:  
07.891.874/0001-72

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 01/08/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216346447



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZB35x  
Impresso em: 07/08/2023 às 09:04:49 por: lp: 200.25.37.76



**14.0 PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA**

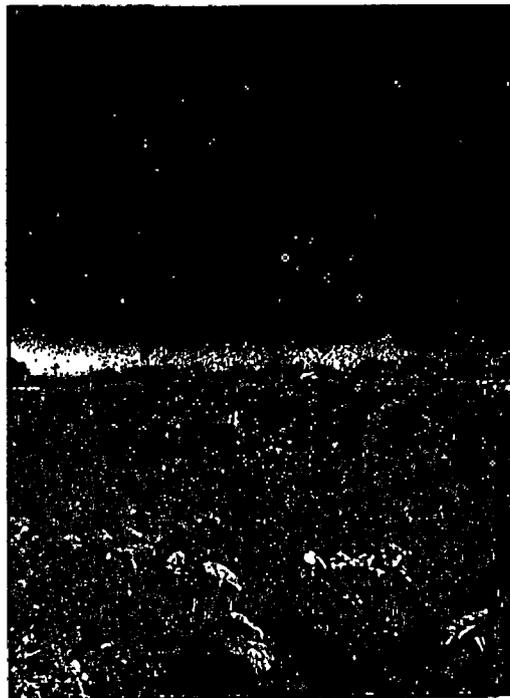
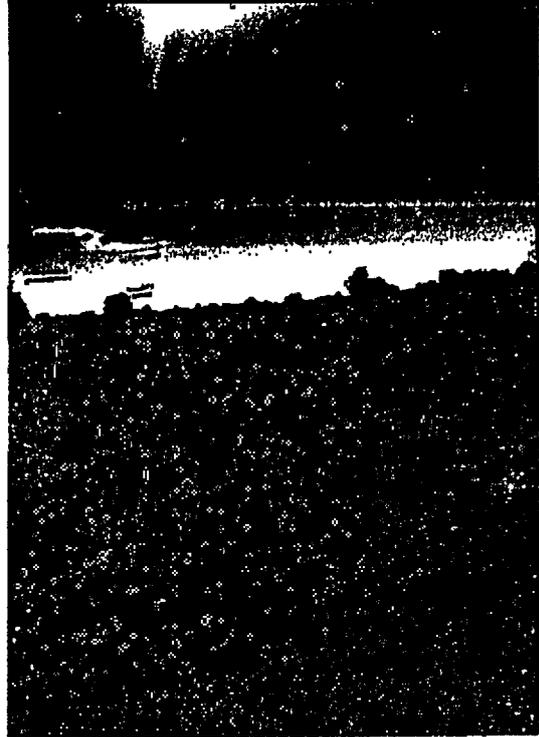
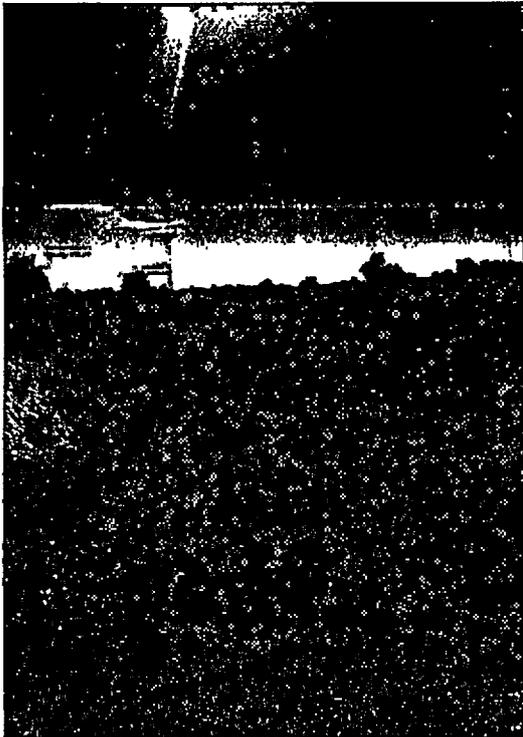
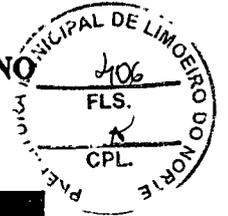
A parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação é:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO (PARCELA RELEVANTE)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (50%)	% DO VALOR DO OBJETO LICITADO
8.1.5	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	466,80	24,63

Alyne Karla Nogueira Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 061721210-4

X

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**LOCAL CONSTRUÇÃO DA QUADRA COM VESTIÁRIO NO SÍTIO MORROS NO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**



Alyne Karla Nogueira Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 061721210-4



**ANEXO II**

**PROPOSTA PADRONIZADA  
PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**.

O Licitante \_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.0908-001/SESPORT**;

Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÍTIO MORROS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**

ITEM	Descrição	Unidade	QTD.	Valor total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÍTIO MORROS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	Serviço	01	

VALOR GLOBAL R\$: \_\_\_\_\_ (.....),

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: \_\_\_\_\_ dias

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente

**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA**  
**CARTA DE FIANÇA**

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., Endereço ..... n.º ....., inscrito no CNPJ sob o n.º ..... neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado Banco.....

**2. BENEFICIÁRIO**

MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ - doravante assim designado.

**3. AFIANÇADA**

Empresa ..... com sede na Cidade de ....., Estado de .....Endereço .....n.º ....., inscrita no CNPJ n.º ....., doravante assim designada.

O Banco ..... declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$ ....., pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.0908-001/SESPORT.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de \_\_\_\_\_.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco ....., localizado no Endereço ....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco ..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco ..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de \_\_\_\_\_ ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., .... de ..... de .....

Banco .....

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

X

**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº.**

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Secretário, Sr. \_\_\_\_\_, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA – CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS n.º \_\_\_\_\_, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto da presente avença é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÍTIO MORROS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º \_\_\_\_\_ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO – Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais,

equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6- Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2- O Prazo de execução dos serviços/obra será de \_\_\_\_\_ dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Município de \_\_\_\_\_, que é parte integrante deste contrato.

4.3 – O Prazo de vigência do contrato é de \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo

~~Cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.~~

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, com recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Item	Descrição
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIOS LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÍTIO MORROS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
Endereço: Localizada no Sítio Morros, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62930-000. (Mais informações consultar projeto Básico)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401 27 812 2704 1.096 - Const. Gin, Quadra, Coberta, Aren. Campinho, Skatepark e demais; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.	

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º \_\_\_\_\_ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO – Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato antes

da apresentação da primeira oferta, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do ~~TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO~~, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Município de Limoeiro do Norte, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Município de Limoeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ do Município de \_\_\_\_\_;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Município de Limoeiro do Norte. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pelo Município de \_\_\_\_\_ para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de \_\_\_\_\_, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de \_\_\_\_\_, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de \_\_\_\_\_.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de \_\_\_\_\_.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de \_\_\_\_\_.

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de \_\_\_\_\_, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de \_\_\_\_\_, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de \_\_\_\_\_ pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o

Objeto do Contrato ou Resumão a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05(cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

\_\_\_\_\_ -CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

MUNICIPIO DE \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A)  
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF Nº \_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

X